

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Segunda-feira, 16 de março de 2026

Ano XXI | Edição nº 3022



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Portarias	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	29
Edital - Convocação	29
Secretaria de Contratações Públicas	33
Departamento de Compras	33
Dispensas	33
Licitações e Contratos	39
Adjudicação / Homologação	39
Contratos - Extrato	39
Cotações	40
Secretaria de Cultura	49
Atos Administrativos	49
Atas e deliberações	49
Secretaria de Educação	50
Departamento de Compras	50
Cotações	50
Secretaria de Mobilidade e Trânsito	68
Atos Administrativos	68
Notificações	68
Secretaria de Saúde	71
Atos Administrativos	71
Parecer	71
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	72
Advertências / Notificações	72
Notificações	72
Departamento de Compras	88
Errata	88

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	90
Licitações e Contratos	90
Aditivos / Aditamentos / Supressões	90
Extrato	91



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos Oficiais****Decretos**

1

**PREFEITURA DE
CATANDUVA****Secretaria de Administração****DECRETO Nº 9.374, DE 16 DE MARÇO DE 2.026****SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL SOBRE
DROGAS DE CATANDUVA/SP.**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao solicitado através do Ofício Nº30/2026, datado de 11 de março de 2.026 do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS DE CATANDUVA/SP**, DECRETA:

Art. 1º Fica **SUBSTITUIDO** o membro do **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS** conforme segue:
COMUNIDADE TERAPÊUTICA CARITAS NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO: SR. ROMULO COMELLI FONSECA pela **SRA. NELMA MARIA ALVES**

Art. 2º Os novos membros ora nomeados passam a fazer parte integrante do referido Conselho e devem desempenhar suas respectivas funções até o final do mandato previsto para **2.027**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

RODRIGO CRISTIANO GENOVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/RMT



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.318, DE 03 DE MARÇO DE 2.026

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE SEÇÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) JOSÉ MENEGUEZI NETO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "4", para "**Chefe de Seção**", a partir do dia 06 de Março de 2.026, o (a) funcionário (a) senhor(a) **JOSÉ MENEGUEZI NETO**, RG. Nº. 43.399.362-5, para exercer suas atribuições na Seção de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 06 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.319, DE 03 DE MARÇO DE 2.026

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE SEÇÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) RAQUEL PASTRI CAPELLI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código “C” - Comando, nível hierárquico “4”, para **“Chefe de Seção”**, a partir do dia 06 de Março de 2.026, o (a) funcionário (a) senhor(a) **RAQUEL PASTRI CAPELLI**, RG. Nº. 46.696.252-6, para exercer suas atribuições na Seção de Registro, Cadastro e Benefício Funcional da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 06 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.321, DE 05 DE MARÇO DE 2.026

RETIFICA PORTARIA Nº. 59.571 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 37.327, de 02 de dezembro de 2.020, folhas nº. 33/37, tendo em vista decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº. 1003736-30.2025.8.26.0132, **RETIFICA** a Portaria nº 59.571 de 22 de Fevereiro de 2021, do (a) funcionário (a), **SR. (A) BENEDITA DE FÁTIMA SALVINO**, RG nº 19.580.577, **para constar onde se lê: "...20% de Adicional de Insalubridade sobre salário mínimo..."**, **leia-se: "...20% de Adicional de Insalubridade sobre o padrão de vencimentos (à partir da vigência da Lei Complementar Municipal nº. 1047/2022)..."**

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir da data de 01 de Setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.322, DE 05 DE MARÇO DE 2.026

RETIFICA PORTARIA Nº. 58.652 DE 17 DE MAIO DE 2019

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através da cópia enviada pelo Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva SP, do requerimento protocolado sob nº 7.537, de 25 de Fevereiro de 2.019, folhas nº. 34/40, tendo em vista decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Processo nº. 1009615-52.2024.8.26.0132, **RETIFICA** a Portaria nº 58.652 de 17 de Maio de 2019, do (a) funcionário (a), **SR. (A) FLÁVIO LOUZADA GRACIANO**, RG nº 13.115.260, **para constar onde se lê: "...ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais, calculados com base no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.887/2.004." ...", leia-se: "...com proventos integrais calculados sobre o nível VIII, grau K, 25% de Adicional por Tempo de Serviço e Sexta Parte, aposentadoria por tempo de contribuição, com base no artigo nº. 7 da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005."**

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

Os efeitos desta Portaria retroagem em 06 de Fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS CINCO
DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.323, DE 06 DE MARÇO DE 2.026

INTERROMPE, À PEDIDO, A LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) CÁSSIA CAROLINE EZARQUI LOÇAVARO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 4.595 de 02 de Março de 2026, **INTERROMPE, à pedido, à partir do dia 09 de Março de 2026**, a licença iniciada em 19 de Maio de 2.024, concedida ao funcionário (a) **Sr. (a) CÁSSIA CAROLINE EZARQUI LOÇAVARO**, RG nº 41.528.486-7, através da portaria nº. 61.002 de 13 de Maio de 2024, para tratar de interesses particulares, devendo assumir o exercício de suas atribuições do cargo de "Professor Recreacionista" na Secretaria Municipal de Educação.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 09 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.324, DE 10 DE MARÇO DE 2.026

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) ERIC DANIEL FIORE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 5.575 de 10 de Março de 2026 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 09 de Março de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **ERIC DANIEL FIORE**, RG nº 41.301.108-2 do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", para a qual foi nomeado(a) por meio da Portaria nº 58.229 de 13 de Dezembro de 2018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 09 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.325, DE 11 DE MARÇO DE 2.026

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) TAMY VIACELLI KONDA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 5.773 de 11 de Março de 2026 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 03 de Março de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **TAMY VIACELLI KONDA**, RG nº 44.726.156-3 do cargo de provimento efetivo de "Diretor de Escola", para a qual foi nomeado(a) por meio da Portaria nº 60.952 de 30 de Abril de 2024.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 03 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.326, DE 11 DE MARÇO DE 2.026

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) TATIANE DE ANDRADE PALIARI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 5.772 de 11 de Março de 2026 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 03 de Março de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **TATIANE DE ANDRADE PALIARI**, RG nº 42.578.990-1 do cargo de provimento efetivo de "Diretor de Escola", para a qual foi nomeado(a) por meio da Portaria nº 58.459 de 14 de Fevereiro de 2019.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 03 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.329, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

REVOGA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE DIVISÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) LEANDRO CESAR PINTO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitado no processo administrativo nº. 2.979 de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, **REVOGA**, da Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., de “**Chefe de Divisão**”, da Divisão de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Cultura, a partir do dia 01 de Março de 2.026, o (a) funcionário (a) senhor(a) **LEANDRO CESAR PINTO** RG. Nº. 24.501.573-5, para o qual foi designado(a) por meio da Portaria nº 61.765 de 16 de Maio de 2025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.330, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE DIVISÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) LEANDRO CESAR PINTO

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitação no processo administrativo nº. 2.979 de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", para **"Chefe de Divisão"**, a partir do dia 01 de Março de 2.026, o (a) funcionário (a) senhor(a) **LEANDRO CESAR PINTO** RG. Nº. 24.501.573-5 para exercer suas atribuições na Divisão de Biblioteca Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.331, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE DIVISÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) LETICIA MONTEIRO MARTINS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitação no processo administrativo nº. 2.979 de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", para "**Chefe de Divisão**", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o (a) funcionário (a) senhor(a) **LETÍCIA MONTEIRO MARTINS**, RG. Nº. 33.751.020-9, para exercer suas atribuições na Divisão de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.332, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE CHEFE DE DIVISÃO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) LUIS FRANCISCO BENJAMIN

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitação no processo administrativo nº. 2.979 de 10/02/2026 e no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, para ocupar a Função de Confiança do Município de Catanduva – F. C. M. C., Código "C" - Comando, nível hierárquico "5", para "**Chefe de Divisão**", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o (a) funcionário (a) senhor(a) **LUIS FRANCISCO BENJAMIN**, RG. Nº. 17.624.748-8, para exercer suas atribuições na Divisão de Casa de Música da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.333, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE ASSISTENTE I, O (A) FUNCIONÁRIO(A), SR.(A) CLEBER DE SOUZA SIQUEIRA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitado no processo protocolado sob nº. 3.447 de 18 de Fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para Função de Confiança do Município de Catanduva - F. C. M. C., de "Assistente I", Código "A" - Assessoramento, nível hierárquico "1", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o(a) senhor(a) **CLEBER DE SOUZA SIQUEIRA**, RG nº, 41.352.489-9 para exercer suas atribuições na Unidade Administrativa de "Assessoria", da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.334, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE ASSISTENTE I, O (A) FUNCIONÁRIO(A), SR.(A) MÁRIO ROBERTO NANETTI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitado no processo protocolado sob nº. 3.447 de 18 de Fevereiro de 2026 no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para Função de Confiança do Município de Catanduva - F. C. M. C., de "Assistente I", Código "A" - Assessoramento, nível hierárquico "1", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o(a) senhor(a) **MÁRIO ROBERTO NANETTI**, RG nº. 22.501.743-X para exercer suas atribuições na Unidade Administrativa de "Assessoria", da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.335, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE ASSISTENTE I, O (A) FUNCIONÁRIO(A), SR.(A) GIOVANA MARQUES LEONARDI BOTILIERI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitado no processo ofício nº. 08 de 02 de Março de 2026 da Secretaria Municipal de Finanças e no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para Função de Confiança do Município de Catanduva - F. C. M. C., de "Assistente I", Código "A" - Assessoramento, nível hierárquico "1", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o(a) senhor(a) **GIOVANA MARQUES LEONARDI BOTILIERI**, RG nº. 44.076.803-2 para exercer suas atribuições na Unidade Administrativa de "Assessoria", da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.336, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE ASSISTENTE I, O (A) FUNCIONÁRIO(A), SR.(A) BEATRIZ RENATA DE OLIVEIRA MANDUCHI

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitado no processo ofício nº. 08 de 02 de Março de 2026 da Secretaria Municipal de Finanças e no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para Função de Confiança do Município de Catanduva - F. C. M. C., de "**Assistente I**", Código "A" - Assessoramento, nível hierárquico "1", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o(a) senhor(a) **BEATRIZ RENATA DE OLIVEIRA MANDUCHI**, RG nº. 54.629.071-1 para exercer suas atribuições na Unidade Administrativa de "Assessoria", da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.


PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.337, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE ASSISTENTE I, O (A) FUNCIONÁRIO(A), SR.(A) ELSA VILMA MAIA DE OLIVEIRA

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitado no processo ofício nº. 08 de 02 de Março de 2026 da Secretaria Municipal de Finanças e no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para Função de Confiança do Município de Catanduva - F. C. M. C., de "Assistente I", Código "A" - Assessoramento, nível hierárquico "1", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o(a) senhor(a) **ELSA VILMA MAIA DE OLIVEIRA**, RG nº. 41.529.706-0 para exercer suas atribuições na Unidade Administrativa de "Assessoria", da Secretaria Municipal de Finanças, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.338, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE F. C. M. C. - "ASSISTENTE I", O (A)
FUNCIONÁRIO(A), SR.(A) LUCIMAR MARTINS DUARTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme ofício nº. 007 de 02 de Março de 2026 da Secretaria Municipal de Finanças, **REVOGA A DESIGNAÇÃO**, a partir do dia 01 de Março de 2.026 do(a) senhor(a) **LUCIMAR MARTINS DUARTE**, RG nº 60.326.322-7 na F. C. M. C., de "**Assistente I**" da Secretaria Municipal de Finanças, para o (a) qual foi designado (a) pela Portaria nº. 61.816 de 22/05/2025.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.339, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A),
SR. (A) LUCIMAR MARTINS DUARTE**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido formulado no processo protocolado sob o nº 4.918, de 04 de Março de 2026, **TRANSFERE** a Lotação do(a) servidor(a) Sr.(a) **LUCIMAR MARTINS DUARTE**, RG nº. 60.326.322-7, titular do cargo de "Auxiliar Administrativo", **TRANSFERINDO-O** da Secretaria Municipal de Finanças para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a partir de 01 de Março de 2.026.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.340, DE 12 DE MARÇO DE 2.026.

DESIGNA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, DE ASSISTENTE I, O (A) FUNCIONÁRIO(A), SR.(A) LUCIMAR MARTINS DUARTE

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, conforme solicitado no protocolo nº. 4.918 de 04 de Março de 2026 e no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, para Função de Confiança do Município de Catanduva - F. C. M. C., de "**Assistente I**", Código "A" - Assessoramento, nível hierárquico "1", a partir do dia 01 de Março de 2.026, o(a) senhor(a) **LUCIMAR MARTINS DUARTE**, RG nº. 60.326.322-7 para exercer suas atribuições na Unidade Administrativa de "Assessoria", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, nos termos da legislação em vigor.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir de 01 de março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.341, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
AO FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) THAISA GARCIA VICENTE DE OLIVEIRA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado no processo protocolado sob nº 4.277 de 26 de Fevereiro de 2026, **CONCEDE, de 18 de Março de 2.026 a 17 de Março de 2.029**, ou seja, 03 (três) anos de licença para tratar de interesses particulares, a funcionário (a) **SRA. THAISA GARCIA VICENTE DE OLIVEIRA**, RG nº 41.256.166-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar Administrativo", com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, com nova redação dada pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 0246, de 22 de março de 2.004.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 18 de Março de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.342, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

**CONCEDE APOSENTADORIA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,
AO (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) JOSÉ FLORISVALDO GARCIA**

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 1.494 de 26 de Janeiro de 2.026, tendo em vista o artigo nº. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 47/2005, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, concede **APOSENTADORIA, por tempo de contribuição, a partir do dia 06 de Abril de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **JOSÉ FLORISVALDO GARCIA**, RG nº 17.518.979, no cargo efetivo de "**Zelador**", com 35 (trinta e cinco) anos, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 151/2026, expedida em 06 de Fevereiro de 2.026, ficando-lhe assegurado o recebimento de proventos integrais, calculados sobre o Nível II, Grau "M", 30% de Adicional de Tempo de Serviço e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pelo (a) funcionário (a) poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F.

Os efeitos desta Portaria são a partir de 06 de Abril de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.343, DE 12 DE MARÇO DE 2.026

EXONERA, À PEDIDO, O (A) FUNCIONÁRIO (A) SR. (A) LUIS FELIPE TEODORO DE JESUS

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido formulado no requerimento protocolado sob o nº. 2.580 de 04 de Fevereiro de 2026 e, com base no artigo 72, I, da Lei Complementar nº 0031, de 17 de outubro de 1.996, **EXONERA, à pedido, a partir do dia 13 de Abril de 2.026**, o (a) funcionário (a) Sr. (a) **LUIS FELIPE TEODORO DE JESUS**, RG nº 46.946.503-7 do cargo de provimento efetivo de "Técnico de Suporte", para a qual foi nomeado(a) por meio da Portaria nº 58.235 de 13 de Dezembro de 2018.

Os efeitos desta Portaria são a partir do dia 13 de Abril de 2.026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DOZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62.344, DE 16 DE MARÇO DE 2.026

RETIFICA PORTARIA Nº. 60.633 DE 24 DE ABRIL DE 2023

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 4.595, de 06 de Março de 2.023, folhas nº. 53/63, tendo em vista decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC Nº. 00020591.989.24-9; 00020601.989.24-7 e recurso ordinário nº. 00013986.989.25-9, **RETIFICA** a Portaria nº 60.633 de 24 de Abril de 2023, do (a) funcionário (a), **SR. (A) LUIZ CARLOS JACOMETTO**, RG nº 12.403.584, **para constar onde se lê: "...calculados sobre Nível III, Grau "O+2,5%", 30% de Adicional por tempo de serviço, R\$ 2.073,43 referentes à incorporação do Artigo 108 da LOM, R\$ 3.447,41 referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte...", leia-se: "...calculados sobre Nível III, Grau "O+2,5%", 30% de Adicional por tempo de serviço, R\$ 2.073,43 referentes à incorporação do Artigo 108 da LOM e sexta parte..."**

Ficam ratificados os demais termos da Portaria em tela.

Os efeitos desta Portaria são a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTE DEPARTAMENTO NA DATA SUPRA



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Convocação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº. 0282026 DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO
DO CONCURSO PÚBLICO 001/2024

Considerando a(s) desistência(s) abaixo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

71º - Eric Luis Garcia

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos dos itens 1.2 e 2.4 do Edital Abertura do Concurso Público nº. 01/2024 os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 18 a 19 de Março de 2026, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas.**

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

72º - Gilberto Luis Defende

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS COM AGENDAMENTO:

- 1 - Certidão de Antecedentes Criminais (original) do Cartório Distribuidor do Fórum no site: www.tjsp.jus.br opção: "Certidões SAJ" - cadastro de pedido de certidões modelo "certidão de distribuição de ações criminais online". Deverá constar no antecedentes "Ações Criminais", caso não consiga dirigir-se ao Fórum e solicitar pessoalmente;
- 2 - Atestado de Antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública, nos sites: www.seguranca.sp.gov.br ou www.poupatempo.sp.gov.br ou ainda se não conseguir pela internet, procurar a agência do Poupa tempo;
- 3 - Certidão de quitação eleitoral pelo site: www.tse.jus.br ou emitida pelo Cartório Eleitoral;
- 4 - Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;
- 5 - Xerox simples: RG; CPF; Título Eleitoral; Carteira de Trabalho folha da foto e da identificação ou se for carteira digital trazer as informações impressas, número do cartão do Pis/Pasep; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de casamento/averbação de divórcio/separação ou comprovação de união estável; RG e CPF do companheiro e filhos;
- 6 - 01 Foto 3X4 recente pelo menos até um ano que será anexado ao prontuário;
- 7 - Original acompanhado pela cópia do Diploma/Certificado e Histórico e demais documentos que comprovem as exigências para ingresso no cargo público previstas no edital de abertura do referido Concurso Público;
- 8 - Providenciar atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se a empresa "Gestão SSMA", situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP, para realizar o Exame Medico Admissional. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Nas sextas-feiras os atendimentos acontecerão apenas mediante agendamento prévio pelo telefone **(17) 3521-3286**;

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- O (a) candidato (a) deverá preencher com letra legível o "Questionário Informativo do Servidor", as declarações anexas, Providenciar os itens de nº. 01 ao 8 desse edital e entregar no Departamento de Recursos Humanos, **nos dias e horários que serão agendados quando no seu comparecimento**, sendo certo que sua nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital;

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- O (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 16 de Março de 2026

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº. 029/2026 DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 004/2024

Considerando a(s) desistência(s) abaixo:

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

36º - CAIO CESAR ALVES DA SILVA

38º - NATHALIA BRIEKOWAIEC CUSTODIO

Ficam **CONVOCADOS (a)**, nos termos do Edital Abertura do Concurso Público nº. 04/2024, os (a) candidatos (a) abaixo, que deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, 2º andar da Prefeitura do Município de Catanduva, localizada na Praça Conde Francisco Matarazzo nº. 01, **no período de 18 a 19 de Março de 2026, no horário das 09:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas.**

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE

39º - HERICLES HENRICK MARQUES THOMAZ

40º - JOSIMAR ANTONIO TEODORO

EXIGÊNCIAS PARA NOMEAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

1. Enviar e-mail para: corregedoria@catanduva.sp.gov.br, informando o nome completo, classificação no Concurso Público nº. 04/2024 para o cargo de provimento efetivo de "Guarda Civil Municipal", informar telefones e endereço completo atual. Após, aguardar instruções da corregedoria via e-mail.
Obs.: Os antecedentes criminais deverão ser emitidos em duas vias: uma via para o Departamento de Recursos Humanos e a outra via para a corregedoria;
2. Providenciar os exames de: Acuidade Visual, Audiometria Tonal, Vocal e o negativo para o Toxicológico de larga janela de detecção de 90 dias e entregar conforme item nº. 16;
3. Emitir em duas vias: Certidão de Crimes da Justiça Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais>, opção: "Crimes Eleitorais";
4. Emitir em duas vias: Justiça Militar da União: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
5. Emitir em duas vias: Certidão de Distribuição da Justiça Federal 1º grau: <http://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/certidoes> "Certidão de Distribuição Criminal";
6. Emitir em duas vias: Antecedentes Criminais da Justiça Militar Estadual: <http://www2.tjm.sp.jus.br/certidao/>;
7. Emitir em duas vias: Antecedentes Criminais - Polícia Civil: <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado>;
8. Emitir em duas vias: Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> Selecionar Modelo "Certidão de Distribuição de Ações Criminais";
9. Emitir em duas vias: Certidão de Execução Criminal da Justiça Estadual "SAJ Portal de Serviços": <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> Selecionar Modelo "Certidão de Execução Criminal";
10. Emitir em duas vias: Certidão de quitação eleitoral pelo site: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais>, opção: "Quitação Eleitoral";
11. Em caso de estar ocupando ou ter ocupado cargo/função pública, entregar cópias das portarias de nomeação/exoneração ou contrato/rescisão ou publicação no Diário Oficial ou trazer a Carteira de Trabalho com cópias da identificação e dos contratos com data de entrada e saída, comprovando assim o início e desligamento do vínculo público ou ainda, declaração do órgão público, informando se é ou não servidor público;

Prefeitura Municipal de Catanduva – Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01 – Tel: 3531-9100 – CNPJ: 45.122603/0001-02
Cep 15.800-031 – Catanduva – SP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12. Xerox simples, em duas vias do: RG; CPF; Título Eleitoral; cartão do Pis/Pasep; Cópia da Carteira de Trabalho, parte da foto e identificação ou se for digital imprimir os dados; Carteira de Reservista (se for do sexo masculino); Certidão de nascimento ou se for casado, certidão de casamento/averbação de divórcio/separação/comprovação de união estável, juntamente com o RG e CPF do (a) esposo (a) companheiro (a) e R.G. e CPF dos filhos;
13. Duas Fotos 3X4 recente pelo menos até um ano;
14. Duas Cópias autenticadas em cartório: Diploma/Certificado, Histórico Escolar (no mínimo do Ensino Médio);
15. Duas Cópias autenticadas da Carteira de Nacional de Habilitação A/B e emitir consulta sobre pontuação no link: <https://bit.ly/4jfRFEQ?r=q>;
16. Providenciar o Atestado de Saúde Ocupacional na Empresa "Gestão SSMA", situada na Rua Pernambuco, nº 653- Catanduva SP. O horário de atendimento será de segunda à sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Agendar pelo telefone (17) 3521-3286. **Obs.: Levar na S.S.M.A. os resultados dos exames do item nº. 2 desse edital: Acuidade Visual, Audiometria Tonal, Vocal e o negativo para o Toxicológico de larga janela de detecção de 90 dias;**

Atendidas as exigências acima, o(s) candidato(s) deverão ainda:

- Os (a) candidatos (a) deverão entregar para a corregedoria da Guarda Civil Municipal, as documentações que serão solicitadas de acordo com o item 01, e ainda uma via das demais documentações dos itens de nº. 3 ao 15 desse edital. Agendar o dia e horário com a corregedoria da GCM.;
- Deverão entregar **no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, no segundo andar,** com dia e horário agendado, o seguinte: "Questionário Informativo do Servidor", declarações preenchidas com letra legível, e ainda, uma via dos itens de nº. 03 ao 15 desse edital, sendo certo que a nomeação para o cargo de provimento efetivo estará condicionada ao cumprimento de todas as exigências contidas no presente edital.
- Os convocados deverão acompanhar a publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial do Município de Catanduva SP.
- O (a) candidato (a) atendendo as exigências do referido cargo, terá sua nomeação publicada na Imprensa Oficial e tomará posse dentro do prazo previsto em lei. Após tomar a posse deverá comparecer dentro do prazo máximo de até 30 dias no Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, localizado à Rua Sergipe nº. 796 – Centro - Catanduva SP, nos horários: das 08:00 às 11:30 ou das 13:00 às 17:30 para tratar de seu cadastro previdenciário e plano de saúde. Essa solicitação é para atender o ofício nº. 48/2023 do IPMC recebido em 06/03/2023.

IMPORTANTE: O descumprimento de quaisquer prazos estabelecidos no presente Edital de Convocação, será considerado Desistência do candidato.

Catanduva SP, 16 de Março de 2026

Rita de Cássia Barbieri Alvarez
Diretora do Departamento Recursos Humanos

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01827/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 209,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: IMPERIO CERTIFICADO DIGITAL LTDA CNPJ: 57.794.545/0001-34.

Visando à CERTIFICADO DIGITAL A3 e-CPF + CARTÃO + LEITORA PARA USO NO DEPARTAMENTO DE RECEITA(FINANÇAS). com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 01295/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 21.200,00, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: IDEA TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 24.575.752/0001-49.

Visando à Aquisição de 01 drone convencional e 01 drone do tipo FPV (First Person View), novos e sem uso, incluindo o fornecimento de acessórios, controles, baterias e equipamentos complementares, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02140/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 250,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: GUSTAVO LOPEZ FERREGUTI ME CNPJ: 09.049.324/0001-99.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos de vigias, com mão de obra inclusa com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02198/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 7.905,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: PARADISE INN HOTEL DE CATANDUVA LTDA - ME CNPJ: 08.980.563/0001-03.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE JURADOS 22º FESTIVAL DE DANÇA SECRETARIA DE CULTURA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02201/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 5.191,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: LILIAN CRISTINA FORTE LOPES-HOTEL-ME CNPJ: 05.881.071/0001-64.

Visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE JURADOS 22º FESTIVAL DE DANÇA SECRETARIA DE CULTURA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02203/26

Considerando o valor estimado de, R\$ 193,50, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: CATPEL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 30.329.237/0001-81.

Visando à AQUISIÇÃO DE PLASTICO BOLHA BOBINA 1,30 X 100 METROS PARA PINACOTECA SECRETARIA DE CULTURA com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Licitações e Contratos****Adjudicação / Homologação****MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003-2026- Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Serviço de decoração, ambientação e recreação, para atender a ação no “Parque dos Coelho” no ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Anexo I deste edital.

<u>EMPRESAS VENCEDORAS</u>	<u>VALOR</u>
WJC PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME (12441527000130) com o lote: 02	R\$ 43.490,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais)
Valor total	R\$ 43.490,00 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa reais)

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

Contratos - Extrato**MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/01/955

CONTRATO Nº 52/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.806.552/0001-97.

OBJETO: CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DA NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO SISTEMA SEMAFÓRICO.

VALOR: R\$ 869.394,39 (oitocentos e sessenta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos).

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 54/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25696/12/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVA

CONTRATADA: LIGIA GUIMARÃES CESQUINI, inscrita no CNPJ sob nº 14.888.612/0001-77.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de Serviço de decoração, ambientação e recreação, para atender a ação no “Parque dos Coelho” no ano de 2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR: R\$ 119.097,00 (cento e dezenove mil e noventa e sete reais).

**Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

COTAÇÃO Nº 02375/2026 – Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, devidamente registrada no CREA, para execução da reforma de media tensão da infraestrutura elétrica interna do Recinto de Exposições, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações impostas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência da Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br até 17h00min do dia 19/03/2026 (prazo 3 dias úteis) e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Encerrado o prazo citado, o fornecedor que ofertar o menor valor será convocado a apresentar os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição (CCMEI).

2.- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.S.;
- prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.¹.

- DADOS BANCÁRIOS

Banco:
Agencia:
Conta:

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9196 / 3531-9197, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Março de 2026.

Miguel Martins Neto
Departamento de Gestão de Licitações e Contratos

¹ Incluída pela [Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011](#).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02375/2026.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, XX DE XXXXX DE 2026.

ASSINATURA NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia Elétrica, devidamente registrada no CREA, para execução da reforma de media tensão da infraestrutura elétrica interna do Recinto de Exposições, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, conforme especificações impostas no Estudo Técnico Preliminar e neste Termo de Referência da Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes no inciso XXI, alínea “a”, do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de engenharia.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Item	MATERIAL / INSTALAÇÃO	Unidade	Qtde	UNITARIO	V. TOTAL
01	ABRACADEIRA, FORMATO CINTA, AUTO TRAVANTE MATERIAL, POLIAMIDA COR PRETA CAPACIDADE, 230.0X90MM2 (REDE COMPACTA)	PC	200	R\$	R\$
02	ALCA PREFORMADA DE DESTRIBUICAO 70 MM2	PC	14	R\$	R\$
03	ALCA, PREFORMADA DE ESTAI, ACO CARBONO CORDOALHA DE ACO 3/8"	PC	12	R\$	R\$
04	ARRUELA, QUADRADA, ACO CARBONO 1010 - 1020, ZINCADO A QUENTE, 38 X 3 MM, 18 MM, EPD 57035-009, ABNT NBR 6323 E 8158	PC	60	R\$	R\$
05	BRACO, SUPORTE, FERRO FUNDIDO MODULAR, C, ZINCADO AQUENTE, REDE COMPACTA 15 KV (CABO COBERTO), EPD 57035-012	PC	3	R\$	R\$
06	BRACO, SUPORTE, FERRO FUNDIDO MODULAR, L, ZINCADO A QUENTE, REDE COMPACTA 15 KV (CABO COBERTO), EPD 57035-012	PC	4	R\$	R\$
07	CABO, ELETRICO AUTO-SUSTENTADO (MULTIPLEXADO), ALUMINIO, POLIETILENO RETICULADO (XLPE), QUADRUPLIX, 35 MM2, 35 MM2, PRETO, VERMELHO E CINZA	M	20	R\$	R\$
08	CABO, ELETRICO AUTO-SUSTENTADO (MULTIPLEXADO), ALUMINIO, POLIETILENO RETICULADO (XLPE), QUADRUPLIX, 120 MM2, 70 MM2, PRETO, VERMELHO E CINZA	M	450	R\$	R\$
09	CABO, ELETRICO PROTEGIDO, ALUMINIO, 50 MM2, 8,7/15 KV, RESISTENCIA AO TRILHAMENTO 4.0 KV, EPD-61010-008 USAR 35 MM2	M	1.050	R\$	R\$
10	CARTUCHO, APLICACAO CONECTOR CUNHA, METALICO,	PC	100	R\$	R\$



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

	VERMELHO				
11	CINTA CIRCULAR PARA POSTE DE CONCRETO 180 MM	PC	12	R\$	R\$
12	CHAVE, FUSIVEL, MONOPOLAR, C, DISTRIBUICAO, 15 KV, 200 A, 100 A, 10 KA, 95 KV COM FERRAGENS	PC	6	R\$	R\$
13	CONECTOR, CUNHA, LIGA DE ALUMINIO, 15,90 A 22,32 MM	PC	50	R\$	R\$
14	CONECTOR GTDU REFORÇADO HASTE 5/8	PC	7	R\$	R\$
15	CONECTOR, PERFURANTE, CABOS ISOLADOS, MATERIAL POLIMETRICO, RESISTENTE A INTEMPERIES, COBRE ESTANHADO, 25 A 120 MM2, 25 A 120 MM2	PC	80	R\$	R\$
16	CORDOALHA, ACO, ZINCADO, 9.5 MM, 07 FIOS, SM, 1.430, EPD 61030-001, NBR 5909	M	350	R\$	R\$
17	CABO DE ACO COBREADO 3X9 AWG	M	48	R\$	R\$
18	CRUZETA, CONCRETO, RETANGULAR, 90 X 90 X 2400 MM, 250 DAN, 18 MM, NBR 8453 E 8454, EPD-57085-001	PC	11	R\$	R\$
19	ESPACADOR, LOSANGULAR, AUTO TRAVANTE, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REDE COMPACTA, 15 KV, EPD 57035-020	PC	40	R\$	R\$
20	EMENDA ROSCA PARA HASTE 5/8	PÇ	8	R\$	R\$
21	FITA, ISOLANTE, 20 MM (LARGURA) X 20 M	U.N	10	R\$	R\$
22	FIXADOR, PERFIL "U" ACO CARBONO 1010 - 1020, ZINCADO A QUENTE, 178X76X38 MM, 4,32 MM, 300 DAN	PC	4	R\$	R\$
23	GANCHO, OLHAL, ACO CARBONO 1010 - 1045 FORJADO, ZINCADO A QUENTE, 5000 DAN	PÇ	27	R\$	R\$
24	GRAMPO, ANCORAGEM, METALICO, ALUMINIO FUNDIDO, CABO DE ALUMINIO COBERTO, 12 A 14 MM	PC	27	R\$	R\$
25	HASTE, ATERRAMENTO, ROSCAVEL, ACO CARBONO COBREADO, 5/8", 2.400 MM, 254 MICRONS	PC	15	R\$	R\$
26	ISOLADOR, ANCORAGEM, POLIMERICO, BASTAO, GARFO OLHAL, 15 KV, 110 KV, 50 KN, CINZA CLARO, NBR 15122, EPD 57060-008	PC	27	R\$	R\$
27	ISOLADOR, PINO, POLIMERICO A BASE DE SILICONE, REDE DE DISTRIBUICAO, CINZA CLARO, 15 KV	PC	12	R\$	R\$
28	ISOLADOR PILAR 15 KV	PC	10	R\$	R\$
29	MANILHA, SAPATILHA, ACO CARBONO 1010 - 1020 FORJADO, ZINCADO A QUENTE, 5000 DAN	PC	27	R\$	R\$
30	MANTA MASTIC	PC	1	R\$	R\$
31	MAO FRANCESA, PLANA, ACO CARBONO 1010 - 1020, 723 X 32 X 6 MM	PC	18	R\$	R\$
32	OLHAL, PARAFUSO, ACO CARBONO 1010 - 1045 FORJADO, ZINCADO A QUENTE, 5000 DAN	PC	38	R\$	R\$



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

33	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO 1010 - 1020, ABNT NBR 6323 E 8158, M16 X 2, 125 MM, 5000 KGF, EPD-53006-002, COM PORCA	PC	12	R\$	R\$
34	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO 1010 - 1020, ABNT NBR 6323 E 8158, M16 X 2, 200 MM, 5000 KGF, EPD-53006-002, COM PORCA	PC	18	R\$	R\$
35	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO 1010 - 1020, ABNT NBR 6323 E 8158, M16 X 2, 350 MM, 5000 KGF, EPD-53006-002, COM PORCA	PC	2	R\$	R\$
36	PARAFUSO, CABECA QUADRADA, ACO CARBONO 1010 - 1020, ABNT NBR 6323 E 8158, M16 X 2, 450 MM, 5000 KGF, EPD-53006-002, COM PORCA	PC	8	R\$	R\$
37	PARA-RAIOS, DISTRIBUICAO, POLIMERICO (SILICONE), OXIDO DE ZINCO, SEM CENTELHADOR, 15 KV COM FERRAGENS	PC	9	R\$	R\$
38	PERFIL, METALICO, "U", ACO CARBONO 1010 A 1020, ZINCADO A QUENTE, 800 X 76 X 38 MM, 6,55 MM, 600 DAN	PC	4	R\$	R\$
39	PINO, CABECA DE CHUMBO, CURTO, ISOLADOR TIPO PINO 15 KV, ACO CARBONO, 1010 - 1020, ZINCADO A QUENTE, 25MM, M16 X 2	PC	12	R\$	R\$
40	PINO, CABECA DE CHUMBO, 16 MM, ISOLADOR TIPO PINO 15 KV, ACO CARBONO, 1010 - 1020, ZINCADO A QUENTE, PILAR	PC	10	R\$	R\$
41	PLACA, DE CONCRETO, ESTAI DE SUB SOLO, 200 X 100 X 1000 MM, 1 FURO, 19 MM	PC	4	R\$	R\$
42	POSTE, CONCRETO, DUPLO ""T""", 12 M, 600 DAN, B, 1200 KG	PC	1	R\$	R\$
43	SAPATILHA, PARA CABO DE ACO, ACO CARBONO 1010-1020, ZINCADO A QUENTE	PC	12	R\$	R\$
44	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR SECÇÃO CORCULAR GF – 220 MM	PC	2	R\$	R\$
45	TRANSFORMADOR, DISTRIBUICAO, TRIFASICO 112,5KVA, ACO SILICIO, OLEO MINERAL, 14,4 A 12,6 KV, 220/127 V, 60 HZ, AEREA CONVENCIONAL - (REFORMA E DOCUMENTAÇÃO).	PC	1	R\$	R\$
TOTAL ESTIMADO: R\$ (valor por extenso)					

3.1. A solução adotada consiste na modernização integral da infraestrutura elétrica do Recinto de Exposições, mediante a substituição total da fiação, dos quadros elétricos, dos dispositivos de proteção e das redes de média e baixa tensão, bem como a implantação de novo posteamento e a substituição dos postes existentes, além da reforma e documentação de transformador de 112,5 kVA. Ademais, serão executados os sistemas de aterramento e sinalização, bem como a realização de testes e medições, com a devida emissão de ART e laudos de conformidade, visando garantir maior vida útil das instalações, estabilidade no fornecimento de energia elétrica e segurança operacional para usuários e servidores, atendendo integralmente aos requisitos da concessionária de energia.

3.2. Todos os serviços deverão ser executados com fornecimento integral de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e insumos, em conformidade com as normas ABNT NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419, NR-10 e NR-35, utilizando exclusivamente materiais certificados pelo INMETRO, com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como com a observância integral das exigências legais, técnicas, ambientais e de segurança do trabalho aplicáveis.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

3.3. Deverão ser realizados todos os serviços construtivos, seguindo rigorosamente os projetos de elétrica, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Catanduva. Necessita-se de empresa que possua expertise, organização e agilidade na execução de serviços desta natureza.

3.4. A CONTRATADA deverá atender as normas e regulamentações técnicas relativas a esta execução, além das boas práticas e técnicas recomendadas, inclusive dispor de procedimentos de execução e controle de avanço dos serviços.

3.5. A CONTRATADA deverá informar à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através de relatório diário ou boletim de obra, todos os serviços realizados e também entregar relatório mensal juntamente com o pedido de medição da obra devidamente completados e preenchidos, contendo todas as informações sobre os serviços efetivamente realizados até o momento, inclusive com fotos do antes e depois dos serviços realizados.

3.6. Os empregados envolvidos na obra deverão estar trajados com equipamentos de segurança pessoal conforme as leis vigentes.

3.7. A execução compreenderá todas as etapas necessárias à reforma elétrica, incluindo desenergização, remoções, instalações, ajustes, testes, medições e comissionamento. A CONTRATADA deverá manter o local sinalizado, seguro e organizado, executando os serviços conforme cronograma aprovado e orientações da fiscalização.

3.8. Obrigações da contratada e condições gerais da execução dos serviços

3.8.1. A CONTRATADA deverá executar os serviços de forma integral, contínua e em estrita conformidade com as especificações técnicas, projetos aprovados, normas vigentes, legislação aplicável e orientações da fiscalização da CONTRATANTE, responsabilizando-se plenamente pela qualidade, segurança e regularidade da execução.

3.8.2. A execução dos serviços deverá ocorrer sob responsabilidade técnica de engenheiro eletricista habilitado, com registro ativo no CREA, devendo ser emitida a respectiva ART de execução, bem como disponibilizada equipe técnica qualificada e treinada.

3.8.3. Circuito Primário – 13,8 kV

A CONTRATADA deverá realizar a remoção dos cabos de alumínio nu tipo CAA existentes e a instalação de cabos protegidos 3x1x35 (9,5) mm², conforme projeto executivo, normas técnicas aplicáveis e exigências da concessionária de energia.

3.8.4. Circuito Secundário – 127/220 V

A CONTRATADA deverá executar a remoção dos cabos de alumínio nu tipo CA existentes e a instalação de cabos isolados (multiplexados) 3x1x120 + 70 mm², garantindo segurança, adequado dimensionamento e conformidade com as normas técnicas.

3.8.5. Transformadores de Distribuição – 13,8 kV / 127/220 V

A CONTRATADA deverá providenciar a retirada do transformador existente localizado na entrada pela Avenida Miguel Stefano.

3.8.6. Proteção Contra Sobrecorrente

A CONTRATADA deverá instalar 06 (seis) chaves fusíveis novas, com especificação mínima de 15 kV – 200 A, bem como realizar a reinstalação de 15 (quinze) chaves fusíveis existentes, assegurando o perfeito funcionamento do sistema de proteção.

3.8.7. Proteção Contra Sobretenção

A CONTRATADA deverá instalar 06 (seis) para-raios, com tensão nominal de 12,0 kV, corrente de descarga mínima de 10 kA, tecnologia ZnO, encapsulados em material polimérico, nos locais indicados em projeto, especialmente nas transições de rede nua para rede compacta.

3.8.8. Postes

A CONTRATADA deverá instalar 01 (um) poste novo tipo DT 12/600 daN e realizar o aprumamento de 04 (quatro) postes existentes, garantindo estabilidade estrutural e segurança operacional.

3.8.9. Estruturas de Média Tensão – 13,8 kV

A CONTRATADA deverá executar a remoção das estruturas existentes, sendo:

- a) 04 estruturas tipo N1;
- b) 03 estruturas tipo N2;
- c) 02 estruturas tipo N3.

Deverá ainda executar a instalação das novas estruturas, conforme projeto:

- a) 04 estruturas tipo CLE1;
- b) 03 estruturas tipo CE2;
- c) 08 estruturas tipo CE3;
- d) 07 estruturas tipo M1 destinadas às chaves fusíveis.

3.8.10. Estruturas de Baixa Tensão – 127/220 V



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

A CONTRATADA deverá realizar o reaproveitamento das estruturas secundárias existentes, assegurando sua integridade mecânica e adequação às novas condições operacionais.

3.8.11. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente as ABNT NBR 5410, NBR 14039, NBR 5419, bem como as NR-10 e NR-35, fornecendo EPIs e EPCs, adotando medidas de segurança, sinalização e isolamento das áreas de trabalho.

3.8.12. A CONTRATADA deverá executar os serviços conforme o cronograma aprovado, realizar testes, medições, ensaios e comissionamento do sistema elétrico, entregando à CONTRATANTE toda a documentação técnica exigida, incluindo laudos, relatórios e registros finais.

3.8.13. A CONTRATADA será integralmente responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços, assumindo responsabilidade civil, técnica, trabalhista, previdenciária e ambiental.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a Prefeitura de Catanduva possa realizar a reforma elétrica e conservação do Recinto de Exposições do município, é necessário atender a diversos requisitos, que incluem aspectos legais, financeiros, técnicos e administrativos. Vejamos alguns dos mais importantes:

4.1. Requisitos Técnicos:

- Substituição da fiação elétrica interna existente, incluindo cabos, condutores e eletrodutos.
- Renovação dos quadros elétricos, dispositivos de proteção e demais elementos comprometidos.
- Adequação ou instalação de novo posteamento.
- Implantação ou regularização do sistema de aterramento e proteção contra surtos.
- Utilização de materiais novos e certificados.
- ART de responsabilidade técnica.
- Registro ativo no CREA.

4.2. Requisitos Normativos:

A solução contratada deve observar, no mínimo:

- **NBR 5410** (Instalações Elétricas de Baixa Tensão)
- **NR-10** (Segurança em Instalações Elétricas)
- Demais normas técnicas aplicáveis às instalações existentes.

4.3. Requisitos de Segurança:

- Cumprimento integral das exigências da NR-10 e NR-35 pela equipe executora.
- Utilização de EPIs adequados.
- Isolamento das áreas de trabalho para evitar riscos a servidores e usuários.

4.4. Requisitos Operacionais:

- Elaboração de cronograma de execução compatível com a agenda de eventos do Recinto.
- Realização de vistoria inicial e final com equipe técnica do órgão.

Execução dos serviços sem comprometer a segurança e continuidade das atividades essenciais do espaço.

4.5. Equipe de trabalho

4.5.1. A CONTRATADA deverá ter à disposição da CONTRATANTE, no mínimo:

- 01 (um) Engenheiro Elétrico, com contato permanente com o setor responsável da Prefeitura, com experiência comprovada.
- 01 (um) Encarregado geral, com contato permanente com o setor responsável da Prefeitura, com experiência comprovada.
- 05 (cinco) Trabalhadores entre oficiais e ajudantes, tais como (eletricistas) para atender a demanda.

4.5.2. Todos os profissionais deverão necessariamente estar registrados na empresa Contratada, e que será solicitado junto a empresa à mesma documentação necessária de cada profissional.

4.5.3. A empresa Contratada deverá dotar seus operadores de EPI's e demais itens de segurança exigidos pela Legislação, bem como uniformes e crachá de identificação.

4.6. Subcontratação: Fica extremamente proibido a SUBCONTRATAÇÃO de serviços.

4.7. Visita técnica

4.7.1. A visita técnica ao local é facultativa, porém recomendada, para pleno conhecimento das condições existentes. A não realização da visita não exime a empresa de responsabilidade pela correta execução do objeto.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

4.7.2. A empresa interessada em realizar a visita técnica deverá ser requerida com antecedência, até o 1º dia útil anterior a data prevista para abertura do certame.

4.7.3. A visita técnica será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, o qual certificará a visita, expedindo o necessário Atestado de Visita Técnica. Para o agendamento, as empresas deverão entrar em contato junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, através do telefone (17) 3531-9112; e-mail: alexandre.junior@catanduva.sp.gov.br – Secretaria Municipal de Obras e Serviços, 3º andar – Paço Municipal.

4.7.4. O Atestado da Visita Técnica, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços, deverá ser apresentado juntamente com a documentação de habilitação.

4.7.5. Caso opte por não realizar a visita técnica, a empresa deverá apresentar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação sob pena de inabilitação, em atendimento aos parágrafos 2º, 3º, e 4º do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021.

5. PRAZO DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.3. O prazo de execução poderá sofrer prorrogações, desde que devidamente justificado pela CONTRATADA. Eventual pedido de prorrogação de prazo de execução deverá ser submetido ao fiscal do contrato com a devida antecedência, considerando o tempo necessário para o trâmite processual e para que não haja paralisação das atividades pela CONTRATADA.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Os recebimentos provisórios e definitivos dos serviços obedecerão ao disposto nos arts. 70 a 72 do Decreto n.º 8.544/2023 e suas alterações.

6.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.3. A Prefeitura Municipal se reserva no direito de não receber serviços / materiais que sejam entregues fora das especificações deste Termo de Referência.

6.4. Os materiais entregues e recebidos que compõe a obra de reforma ficam sujeitos a substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, ainda que a verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

6.5. A substituição do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da notificação da Prefeitura à empresa sobre a recusa dos mesmos. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

6.6. Acompanhamento e fiscalização

Os agentes públicos que irão acompanhar e fiscalizar obra da reforma de média tensão da infraestrutura elétrica interna do Recinto de Exposições, são:

NOME: Marcos Hatanaka;
MATRÍCULA: 895911
CARGO: Diretor de Departamento
E-MAIL: eletrica@catanduva.sp.gov.br
DEPARTAMENTO: Pátio de Serviços

7. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A fiscalização será de exclusiva responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

As medições serão conforme pedido protocolado gerados pela empresa, pagas por unidades executadas e mediante a conferência dos relatórios entregues pela CONTRATADA e após vistoria dos serviços pela fiscalização da Prefeitura Municipal. Os serviços que forem julgados incorretos pela fiscalização não serão pagos, e deverão ser imediatamente refeitos sem ônus para a municipalidade.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
CNPJ 45.122.603/0001-02
Praça Conde Francisco Matarazzo, 1, Centro, CEP 15800-031
Tel: 17 – 3531-9100
e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ANO	
2026/03/5865	
FLS.	RÚBRICA
	M.M

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da emissão de competente Nota Fiscal dos serviços executados, mediante depósito em conta corrente em nome da CONTRATADA, desde que a correspondente nota fiscal/fatura tenha sido emitida sem incorreções.

8. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será mediante procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, forma eletrônica, critério de julgamento menor preço global.

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1 - Prova de registro ou inscrição da pessoa jurídica junto ao CREA/CAU, com validade na data da apresentação da proposta.

9.2 - Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional de nível superior devidamente habilitado e registrado no conselho profissional competente, que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços, compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de comprovação de vínculo com a empresa.

9.2.1 – O profissional responsável deverá comprovar o seu vínculo profissional com a empresa, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, bem como profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, conforme Súmula 253 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

9.3. **Participação de consórcio:** Não serão admitidas empresas em consórcio uma vez que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Termo de Referência o que, diante da avaliação de convivência e oportunidade no caso concreto, opta-se com base no poder discricionário da Administração por manter a vedação, da participação de empresas em “consórcio” neste certame e, tampouco será exigida a garantia de proposta.

10. COMPROVAÇÃO/PROPOSTA DE PREÇOS/DOCUMENTOS HABILITAÇÃO/REGULARIDADE FISCAL/TRABALHISTA:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;
- Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que contém o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- Decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, I.C.M.A.;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, I.S.S.;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.

11. ESTIMATIVA DO PREÇO

11.1. Foi elaborada planilha orçamentária com base em orçamentos obtidos junto a fornecedores, resultando no valor total de R\$ xxxx (xxxxx), correspondente à média aritmética dos valores cotados

11.2. Nos preços ofertados, a empresa deverá incluir os custos totais, salários, horas extras, adicionais, entre outros encargos trabalhistas, não sendo a posterior qualquer acréscimo por conta da Legislação vigente.



SECRETARIA DE CULTURA

Atos Administrativos

Atas e deliberações



MUNICÍPIO DE CATANDUVA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO, 01 - CEP 15800-031 - CATANDUVA/SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
TEL: 17 - 35319100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL - 003/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS PARA AÇÕES CULTURAIS 2025, processo administrativo 2025/07/14904.

Em reunião realizada aos 11 dias do mês de março de 2026, com início às 14:35 e término às 16:45, a sessão Pública referente à análise dos documentos protocolados pelos proponentes na forma do Edital, entre os dias 18 de fevereiro de 2026 e 11 de março de 2026, pela Comissão de Análise da Documentação de Habilitação, composta por 03 (três) membros representantes do poder público municipal, designados pela Portaria nº 62.024 de 04 de agosto de 2025- "COMISSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETO" e suas alterações, onde foi apresentado o seguinte resultado:

INSCRIÇÕES POR FORMULÁRIO

DIA E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO	PROTOCOLO NÚMERO	NOME DO ARTISTA	NUMERO CPF/CNPJ	MODALIDADE	TEMA PROPOSTO	RESULTADO
18/02/2026 16:57	CRD2025-156	FRANK PARIS	40.676.449/0001-99	17 - CULTURA HIP HOP/CULTURA DA PERIFERIA	39. CULTURA HIP HOP/CULTURA DA PERIFERIA	CREDENCIADO
25/02/2026 20:19	CRD2025-157	ADILSON RODRIGUES DE LIMA	051.293.728-16	04 - INTERVENÇÃO II	13. MEIO AMBIENTE	NÃO CREDENCIADO NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS B, L e N DO ART. 4.8.1
26/02/2026 12:47:40	CRD2025-158	40.295.816 MARIO BITTENCOURT FERREIRA	40.295.816/0001-04	22 - MÚSICA III	65. ROCK	NÃO CREDENCIADO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM N DO ART. 4.8.3
26/02/2026 12:47:49	CRD2025-159	40.295.816 MARIO BITTENCOURT FERREIRA	40.295.816/0001-04-04	22 - MÚSICA III	65. ROCK	NÃO CREDENCIADO DUPLICIDADE CRD2025-158
26/02/2026 12:47:56	CRD2025-160	40.295.816 MARIO BITTENCOURT FERREIRA	40.295.816/0001-04	22 - MÚSICA III	65. ROCK	NÃO CREDENCIADO DUPLICIDADE CRD2025-158

Catanduva, 11 de março de 2026.

DOUGLAS PEREIRA DE CARVALHO FILHO

Membro da Comissão
Matrícula: 11763

EDILAINE DA SILVA

Membro da Comissão
Matrícula: 1035606

ELAINE CRISTINA MARTINS SILVA

Membro da Comissão
Matrícula: 990663

1
ESTAÇÃO CULTURA

Rua Rio de Janeiro, 100 - Centro - Catanduva/SP - CEP: 15800-035 - Tel.: 17 3531-5100 | 99734-5500

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.02355/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO EXTERNO CAIXA SUSPensa – PATRIMONIO 103500- NA **E.M.E.F. PROF. GRACIEMA RAMOS DA SILVA** , CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 19/03/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de MARÇO de 2.026

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO EXTERNO CAIXA SUSPensa – PATRIMONIO 103500 - NA **E.M.E.F. PROF. GRACIEMA RAMOS DA SILVA**, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

2- JUSTIFICATIVA: A respectiva manutenção visa restabelecer o funcionamento do equipamento de uso na unidade escolar para atendimento ao aluno.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COM TROCA DE PEÇAS CASO NECESSARIO, EM 01 (UM) BEBEDOURO EXTERNO CAIXA SUSPensa – PATRIMONIO 103500	SERVIÇO	01

4- LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5- DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária
9. Declaração de Garantia do Prazo do Serviço Executado (aplicável aos serviços de conserto/manutenção).



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6- FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na **E.M.E.F. PROF. GRACIEMA RAMOS DA SILVA** - Rua Antonio Zancaner, 300 – Solo Sagrado I – CEP. 15808-190 – Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local: De Segunda a sexta das 07:00 às 16:00 horas.

7- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do serviço ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

O serviço deverá ser executado em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de MARÇO de 2026.

Natália Leite Lé Andrade
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02355/26

DADOS DA PESSOA JURIDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE:
WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURIDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

Catanduva, de de 2026.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N.02373/2026 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ADAPTADO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 19/03/2026 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 16 de Março de 2.026



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO ADAPTADO PARA EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS ESPECIAIS, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERENCIA

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais psicomotores, pedagógicos adaptados e recursos terapêuticos especializados é fundamental para o funcionamento do Centro Integrado da Criança Autista, considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA) envolve alterações no neurodesenvolvimento que impactam a comunicação, a interação social, o comportamento e o processamento sensorial.

Esses materiais são essenciais para a realização de atendimentos interdisciplinares nas áreas educacional e terapêutica, possibilitando intervenções estruturadas que favoreçam o desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial, comunicativo e socioemocional das crianças.

No âmbito educacional, os recursos adaptados apoiam o Atendimento Educacional Especializado (AEE), contribuindo para práticas pedagógicas diferenciadas e para a ampliação das habilidades de aprendizagem. Já nas áreas de fisioterapia, terapia ocupacional e psicologia, os materiais auxiliam no desenvolvimento da coordenação motora, integração sensorial, regulação emocional e habilidades de interação social.

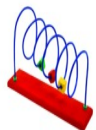
Dessa forma, a aquisição desses recursos justifica-se pela necessidade de garantir infraestrutura adequada para atendimentos qualificados, interdisciplinares e alinhados às diretrizes da educação inclusiva e da atenção integral ao desenvolvimento infantil.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	 Bola de exercícios Ginastic Ball – 65 cm, na cor cinza	UN	03



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

02	Centopeia de bagum 4,0 metros. Confeccionada em bagum com estrutura em mola de aço, medindo 4 x 0,60. Acondicionada em sacola plástica. 	UN	01
03	Linha de Atividades 2 sensoriais e corporais, composto de no mínimo 52 peças, confeccionado em EVA, madeira e MDF colorido, sendo: pés/palilhas, mãos coloridas, formas geométricas coloridas, formas geométricas com suporte para sustentação, tacos de madeira, bolinhas de borracha, arcos/alvos, palhaço bocão, prancha com semi círculo, prancha com cilindro, sapatas coloridas com corda de nylon e pula corda 	UN	01
04	 Aramado entrelaçado, confeccionado em madeira e arame recooberto com tubos de PVC flexível, tamanho mínimo de 32 x 32 x 08 cm	UN	01
05	Aramado ondular, confeccionado em madeira e arame recooberto com tubos de PVC flexível, tamanho mínimo de 32 x 32 x 08 cm 	UN	01
06	 Aramado Espiral, confeccionado em madeira e arame recooberto com tubos de PVC flexível, tamanho mínimo de 32 x 22 x 08 cm	UN	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

07		Aramado Montanha Russa, confeccionado em madeira e arame recooberto com tubos de PVC flexível, tamanho mínimo de 25 x 25 x 32 cm	UN	01
08		Linhas Vazadas com 12 peças em MDF	UN	01
09		Amarelinha em EVA com 10 peças, numeração de 0 a 9, as peças são de encaixar. Tamanho aproximado das peças 30 x 30 cm	UN	02
10		Sacolão Polibol 80 peças- blocos de encaixar tipo estrela peças – Confeccionado em plástico polipropileno, com cores vivas. Acondicionado em sacola plástica com 80 peças.	UN	02
11		Sacolão com letras e números plásticos coloridos com 1000 peças.	UN	01
12		Kit Blocos de encaixar – expressões faciais, confeccionado em plástico atóxico de alto brilho, com 10 peças divididas em duas partes encaixáveis, ilustradas nos quatro lados, formando 20 quebra-cabeças de expressões faciais. Medidas aproximadas das peças – 10x 10 cm	UN	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

			
13	 Sacolão Amiginhos – 18 peças confeccionadas em plástico atóxico de alto brilho com dimensões seguras, para que as peças não sejam engolidas. Acondicionado em sacola de PVC com zíper. Medidas aproximadas: Peça maior: 22 cm - Peça menor: 7	UN	02
14	Sacolão com peças de montar tripinos - 120 peças. Confeccionado em plástico polipropileno, com cores viva. Acondicionado em sacola de PVC cristal transparente. 	UN	02
15	Fantoche Animais Domesticos c/ 10 peças. Confeccionado em feltro, com olho de PVC. Contem os seguintes animais: cachorro, gato, pato, galo, joaninha, coelho, vaca, porco e cavalo. Medida aproximada 28 cm. 	UN	01
16	Fantoche Animais Selvagens c/ 10 peças. Confeccionado em feltro, com 10 peças, com olho de PVC. Contem os	UN	01

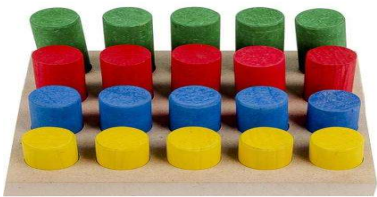


Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	seguintes animais: leão, macaco, jacaré, lobo, elefante, tucano, arara, sapo, tartaruga, zebra. Medidas aproximadas 28 cm. 		
17	 Quebra-Cabeça Silábico de frutas em MDF - 36 peças – Medidas aproximadas: 147 x 80x 3 mm (montado)- acondicionado em Estojo de MDF.	UN	02
18	 Dado de Vogais em Vinil. Em espuma, revestido em tecido de pluminha. Cubo: Espuma 20x20 cm, densidade 18 e com as letras A, E, I, O, U em feltro. Embalado em saco plástico.	UN	02
19	 Dado Pedagógico em Vinil. Em espuma, revestido em tecido de pluminha. Cubo: Espuma 20 cm x 20 cm, densidade 18.	UN	02
20	 Dado Numérico em Vinil. Em espuma, revestido em tecido de pluminha. Cubo: Espuma 20 cm x 20 cm, densidade 18 e com os numeros.	UN	02



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

21	 Cubo Ativo Pluminha– Dimensões: 20cm largo, 20cm alto e 20cm de comprimento. Conjunto composto 2 peças, cada uma com quatro atividades: botão de casa, botão de pressão, cadarço, velcro, zíper, laço, fivela metálica, fivela plástica. Material: Cubo de espuma maciça, densidade 20. Revestimento: bagum. Medidas: 15 cm x 15 cm cada. Produto de excelente qualidade e acabamento, atóxico, lavável com colorido vivo.	UN	02
22	Pinos Coloridos com 20 Pinos - Confeccionado em MDF; e madeira. Base medindo 16 x 14 x 1,5 cm, 20 pinos de madeira coloridos, pintado com tinta atóxica nas cores vermelho, amarelo, azul e Verde, com medidas variando de 3 a 6 cm 	UN	01
23	 Caixa Colorida 05 Peças - Em M.D.F. e madeira -05 peças coloridas pintadas com tinta esmalte sintético atóxico nas cores: VERMELHO, AZUL, PINK, AMARELO E VERDE. Medidas aproximadas das peças de: 3 x 3 cm a 11, 5 x 11, 5 x 4,5 cm.	UN	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

24	Caixa Tatil – Caixa Tátil feita em madeira com material atóxico COM objetos de diferentes texturas, cores e formas. Contém: 1 caixa e 18 peças com texturas diferentes. 	UN	01
25	 Alfabeto Móvel Degrau Letras de Forma - Confeccionado em MDF-130 peças; jogo com 01 expositor, serigrafado com tinta vinílica atóxica; acompanha: 05 jogos de alfabeto completo, letra de forma, serigrafado com tinta ultravioleta atóxica.	UN	02
26	 Abaco de 01 a 09 - Material: MDF - 1 Base (360x70x15 mm), Plástico - 45 rodinhas	UN	02
27	 Sólidos Geométricos 11 Peças em Madeira - Conjunto contendo 11 dos principais sólidos geométricos utilizados em sala de aula para o Aprendizado de Figuras Geométrica.	UN	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

28	 Alinhavos de formas geometricas com 10 placas - 25 x 2 Alinhavos de formas geometricas com 10 placas - 25 x 23 x 6 cm Itens inclusos: 10 placa e conjunto de cordões Composição / Material: Madeira	UN	02
29	 Alinhavos de vogais com 05 placas - 5 bases em MDF perfuradas de 10 x 15 cm e 5 cadarços coloridos de poliéster (medindo aproximadamente 70 cm), serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica. BASES: 10 x 15 cm. COMPOSIÇÃO: MDF e poliester.	UN	02
30	 Dominó quantidade com 28 peças em MDF com imagens coloridas e "vivas". Em caixa de madeira medindo 16x13x5cm.	UN	02
31	Dominó Formas Geométricas em MDF com 28 peças - Confeccionado em M.D.F., 28 peças de 7 x 3,5 cm.Embalagem: Caixa de madeira medindo 17 x 9,5 x 4 cm.Lacrada com película de P.V.C. encolhível. 	UN	01
32	Dominó de vinil gigante Animais- Jogo gigante,	UN	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

	confeccionado em espuma, revestido em corino, em lona de vinil. Acondicionado em sacola PVC cristal, com alça e zíper. Impressão: Tinta solvente. Contém 28 peças. Medidas: 15 x 10 x 3 cm cada peça. 		
33	 Domino gigante tradicional em plástico – Colorido, cada peça mede 25,4cm x 13,7cm x 3 cm	UN	01
34	 Aranha mola facilitador – Moldável, peso aproximado 25 gramas.	UN	04
35	 Dorsal 1 facilitador – Peso aproximado 125 gramas	UN	04
36	 Facilitador Punho e Polegar – Aço revestido com silicone, espuma de E.V.A., velcro e polietileno.	UN	04



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

37		Facilitador Palmar – Ajustável, Maleável – Peso aproximado de 40 gramas	UN	04
38		Colher adaptavel nacional – talher convencional adaptado. Permite a moldagem da angulação para a direita / esquerda.	UN	05
39		Garfo Adaptado Nacional- Talher convencional adaptado. Permite a moldagem da angulação para direita /esquerda.	UN	05
40		Bola de pelucia com guizo almofadada- Guizo interno com som suave, material em espuma macia e confortavel.	UN	01
41		Bola de futsal com guizo – Guizo interno para orientação.	UN	01
42		Engrossador em eva pacote com 03 unidades.	UN	04



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

43		Tesoura mola facilitador-inox- 22 cm aprox.	UN	03
44		Tapete liso em eva 26 peças – Confeccionado em EVA com placas de aproximadamente 33 x 33 cmcm e 0,8 cm de espessura.	UN	02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue na AV ENG JOSE NELSON MACHADO, 1795 – 2º ANDAR – JD SOTO – CATANDUVA/SP

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **15 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália LeiteLé Andrade

MATRÍCULA: 1055976

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de março de 2026.

Natália Leite Lé Leite
Matrícula: 1055976
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
Matrícula: 11607
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02373/26

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2026.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Atos Administrativos

Notificações



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 1/3
Data: 16/03/2026
Hora: 10:04:55
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
1277/2026	FDJ8151	E43013650-1	DEFERIDO
1278/2026	FDJ8151	E43014084-1	DEFERIDO
1279/2026	PIA7G58	E43017396-1	DEFERIDO
1304/2026	CUS9E90	E43012917-1	INDEFERIDO
1305/2026	GHE0G10	E43014988-1	DEFERIDO
1306/2026	QCD4A28	E43015288-1	DEFERIDO
1307/2026	FMJ8C95	E43015648-1	INDEFERIDO
1313/2026	FXT0080	E43013372-1	DEFERIDO
1326/2026	PBJ5H01	E43013732-1	INDEFERIDO
1327/2026	UFC8E37	T000126947-1	INDEFERIDO
1328/2026	DCQ8416	E43015793-1	INDEFERIDO
1211/2026	OQC8718	E43012352-1	INDEFERIDO
1212/2026	FFR7980	E43014823-1	DEFERIDO
1221/2026	DKD6H56	T000149127-1	INDEFERIDO
1225/2026	EUJ7D18	E43012768-1	INDEFERIDO
1230/2026	EZF1C81	E43016119-1	DEFERIDO
1248/2026	JFQ4251	N00008820-1	INDEFERIDO
1251/2026	LRR3H86	E43016744-1	DEFERIDO
1253/2026	BYP2H74	E43013762-1	INDEFERIDO
1256/2026	CLX2018	E43015184-1	DEFERIDO
1261/2026	FNS2637	E43013257-1	DEFERIDO
1262/2026	EUJ7D18	E43013442-1	INDEFERIDO
1263/2026	EUJ7D18	E43013756-1	INDEFERIDO
1264/2026	EUJ7D18	E43014016-1	DEFERIDO
1265/2026	EUJ7D18	E43014369-1	INDEFERIDO
1267/2026	FMN1C92	E43012516-1	INDEFERIDO
1268/2026	GAF8B57	E43014745-1	DEFERIDO
1270/2026	PZM7F02	E43016653-1	INDEFERIDO
996/2026	FXW8839	E43014043-1	INDEFERIDO
998/2026	FOQ7J79	E43015114-1	DEFERIDO
999/2026	DBP7441	E43011198-1	INDEFERIDO
1001/2026	EYQ4A45	E43011161-1	DEFERIDO
1002/2026	TKP9A98	T000136981-1	INDEFERIDO
1003/2026	FLB6E20	E43011126-1	INDEFERIDO
1004/2026	QUW1F80	E43012925-1	DEFERIDO
1010/2026	DRJ8441	E43013258-1	DEFERIDO
1015/2026	EPI3832	T000131813-1	INDEFERIDO
1016/2026	JXE6623	E43014401-1	DEFERIDO
1018/2026	TEZ0B42	E43013003-1	DEFERIDO
1027/2026	EDX7E39	E43013050-1	INDEFERIDO
1032/2026	EFQ0B92	E43012667-1	DEFERIDO
1035/2026	GEI2C65	E43010973-1	INDEFERIDO
1036/2026	EPI2636	E43012181-1	INDEFERIDO
1040/2026	OVM5B10	E43011658-1	INDEFERIDO
1041/2026	TLK2J46	E43013947-1	INDEFERIDO
1042/2026	EWP8A17	E43013890-1	INDEFERIDO
1043/2026	OVM5B10	E43014073-1	INDEFERIDO



PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO
Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 2/3
Data: 16/03/2026
Hora: 10:04:55
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
1044/2026	PYR2C74	E43014160-1	INDEFERIDO
1045/2026	GHP4C56	E43014906-1	INDEFERIDO
1047/2026	BKU1785	E43013483-1	DEFERIDO
1048/2026	FUR9H29	E43014699-1	DEFERIDO
1049/2026	FGQ6557	E43015079-1	DEFERIDO
1050/2026	EYU4C73	T000133925-1	INDEFERIDO
1051/2026	FXG2A04	E43012924-1	DEFERIDO
1052/2026	AST7B67	E43015273-1	INDEFERIDO
1054/2026	FYK2J39	E43011660-1	INDEFERIDO
1056/2026	FAU5E27	E43012969-1	DEFERIDO
1057/2026	GAO9A14	E43016037-1	DEFERIDO
1058/2026	GAO9A14	E43015515-1	DEFERIDO
1059/2026	DPI6D93	E43011173-1	INDEFERIDO
1084/2026	SUP7B44	T000112473-1	INDEFERIDO
1088/2026	TLJ0D39	T000143579-1	INDEFERIDO
1090/2026	TLJ0D39	T000141772-1	INDEFERIDO
1091/2026	ERY7B79	E43011641-1	DEFERIDO
1092/2026	ERY7B79	E43013364-1	DEFERIDO
1093/2026	ESA5971	E43011552-1	DEFERIDO
1095/2026	EYP8G86	E43011842-1	INDEFERIDO
1097/2026	FVO8F00	E43011690-1	INDEFERIDO
1103/2026	FZF5665	E43012035-1	DEFERIDO
1104/2026	FZF5665	E43011807-1	DEFERIDO
1109/2026	DLB6I93	E43012422-1	INDEFERIDO
1110/2026	FDV5457	E43012206-1	INDEFERIDO
1111/2026	DLB6I93	E43013832-1	DEFERIDO
1112/2026	CZS8094	T000149143-1	INDEFERIDO
1113/2026	SUD6I66	E43016080-1	INDEFERIDO
1118/2026	CXE9970	E43013911-1	INDEFERIDO
1119/2026	CXE9970	E43015476-1	INDEFERIDO
1120/2026	CXE9970	E43016805-1	INDEFERIDO
1122/2026	QPL8G95	E43012759-1	DEFERIDO
1123/2026	QPL8G95	E43011843-1	DEFERIDO
1126/2026	FDJ7954	E43014879-1	INDEFERIDO
1127/2026	FDJ7954	E43011956-1	INDEFERIDO
1128/2026	HCM0629	E43011551-1	DEFERIDO
1129/2026	DYJ4C15	E43014957-1	DEFERIDO
1132/2026	ETR6748	E43013051-1	INDEFERIDO
1133/2026	DTP8918	E43013379-1	DEFERIDO
1134/2026	DTP8918	E43011574-1	DEFERIDO
1156/2026	DKZ7J26	E43011519-1	DEFERIDO
1157/2026	DGC5A20	E43011976-1	INDEFERIDO
1158/2026	GIZ8390	T000136965-1	INDEFERIDO
1159/2026	EFG3E03	E43012201-1	DEFERIDO
1160/2026	QIL0G18	E43013721-1	INDEFERIDO
1161/2026	EFG3E03	E43015676-1	DEFERIDO
1162/2026	GHP4C56	E43017163-1	INDEFERIDO
1165/2026	BLV7993	E43014828-1	DEFERIDO
1166/2026	EAL3I66	E43015195-1	DEFERIDO

PREFEITURA DE CATANDUVA
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSITO

Notificação de Resultado de Recurso - DEFESA DE AUTUAÇÃO

Página 3/3
Data: 16/03/2026
Hora: 10:04:55
Nº Relatório: -

Processo	Placa	Nº Auto	Resultado
1168/2026	PZJ8F79	E43016138-1	DEFERIDO
1169/2026	GCD3G49	E43012338-1	DEFERIDO
1170/2026	CXQ3435	E43014228-1	INDEFERIDO
1171/2026	CXQ3435	E43011877-1	INDEFERIDO
1172/2026	CXQ3435	E43011379-1	INDEFERIDO
1173/2026	CXQ3435	E43011621-1	INDEFERIDO
1174/2026	CXQ3435	E43015548-1	INDEFERIDO
1175/2026	CXQ3435	E43015690-1	INDEFERIDO
1176/2026	ETJ9E62	E43013367-1	INDEFERIDO
1191/2026	LVA7F88	E43012171-1	INDEFERIDO
1196/2026	EFX8726	T000105779-1	INDEFERIDO
1197/2026	DXD5479	E43013865-1	INDEFERIDO
1198/2026	DXD5479	T000095869-1	INDEFERIDO

Para os processos INDEFERIDOS, cabe recurso para Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI (1ª Instância) até a data do vencimento do boleto.

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos Administrativos****Parecer****EXTRATO DA DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP**

O Município de Catanduva, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 45.122.603/0001-02, com sede na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, Centro, Catanduva/SP, por meio do Secretário Municipal de Saúde, Adriano César de Araújo, TORNA PÚBLICO que manifestou interesse de qualificação como Organização Social de Saúde no âmbito do Município de Catanduva/SP, nos termos da Lei Municipal nº 5.835 de 13 de março de 2017 e do Decreto nº 7.303 de 12 de janeiro de 2018, a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRIDA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - CNPJ 47.708.771/0001-00, mediante requerimento protocolado sob nº 2034/01/2026.

O requerimento foi DEFERIDO e o respectivo CERTIFICADO foi emitido e será encaminhado à Entidade no prazo de 15(quinze) dias.

Por ser verdade, firma o presente.

Catanduva, 09 de março de 2026.



ADRIANO CÉSAR DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Advertências / Notificações****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

151705 - RUA SACRAMENTO 45 COMERCIO
173163 - RUA PARACATU 236 PARTE A
149566 - RUA PARACATU 115
166481 - RUA PARACATU 185
149669 - RUA ATIBAIA 222 SALAO 1
150532 - AVE HOLAMBRA 234 DERIV.218
154916 - AVE HOLAMBRA 236
166661 - RUA ITINGA 287
155715 - RUA ITAMARANDIBA 386
153908 - RUA CAMARAGIBE 624
164518 - RUA GUARUJA 967
133515 - RUA ATIBAIA 79
164828 - RUA ATIBAIA 114
145952 - RUA ATIBAIA 156 ANT 162 (DERIV2)
149786 - RUA ITABIRA 15
173992 - AVE HOLAMBRA 661
148470 - RUA ITABIRA 62
173934 - AVE HOLAMBRA 645
146372 - RUA ITABIRA 112
151576 - RUA ITABIRA 145
150674 - RUA ITABIRA 165
135692 - RUA ITABIRA 202
133656 - RUA ITABIRA 238
149528 - RUA ITABIRA 254
170321 - RUA ITABIRA 268
170486 - RUA ITABIRA 285
144087 - RUA ITABIRA 298
173003 - RUA ITABIRA 338
171294 - RUA ITABIRA 368
144086 - RUA ITABIRA 388
144020 - RUA ITAMARANDIBA 35
137194 - RUA ITAMARANDIBA 75
149253 - RUA ITAMARANDIBA 85
126930 - RUA ITAMARANDIBA 115
138173 - RUA ITAMARANDIBA 140
149518 - RUA ITAMARANDIBA 177
154723 - RUA ITAMARANDIBA 204 DERIV
152373 - RUA ITAMARANDIBA 231
144111 - RUA ITAMARANDIBA 241
148481 - RUA ITAMARANDIBA 270
165292 - RUA ITAMARANDIBA 275
164705 - RUA ITAMARANDIBA 297 PARTE B
140576 - RUA ITAMARANDIBA 310
148069 - RUA ITAMARANDIBA 331
150583 - RUA ITAMARANDIBA 366
146361 - RUA ITAMARANDIBA 401
134689 - RUA ITINGA 35

153546 - RUA PARACATU 88
149279 - RUA ITINGA 105
155560 - RUA ITABIRA 152
156126 - AVE HOLAMBRA 218
156629 - RUA ITINGA 233 DERIV.
141235 - RUA RIO NOVO 236
153939 - RUA ITABIRA 244
167114 - RUA ITAMARANDIBA 371
172321 - RUA ITABIRA 450
152559 - RUA GUARUJA 957
150487 - RUA GUARUJA 987 PARTE A
145794 - RUA ATIBAIA 85
135164 - RUA ATIBAIA 148 DERIV/COM -1
153282 - RUA ATIBAIA 162 DERIV/COM-3
165114 - RUA ITABIRA 32
173991 - AVE HOLAMBRA 653
151634 - RUA ITABIRA 75
164677 - RUA ITABIRA 92
171764 - RUA ITABIRA 116
154579 - RUA ITABIRA 148
152648 - RUA ITABIRA 184
148066 - RUA ITABIRA 215
148079 - RUA ITABIRA 248
148067 - RUA ITABIRA 265
144097 - RUA ITABIRA 275
170308 - RUA ITABIRA 288
146424 - RUA ITABIRA 335
144095 - RUA ITABIRA 357 PARTE A (ANT 355)
150675 - RUA ITABIRA 378
165112 - RUA ITABIRA 395
153615 - RUA ITAMARANDIBA 55
164985 - RUA ITAMARANDIBA 80
152434 - RUA ITAMARANDIBA 105
149754 - RUA ITAMARANDIBA 125
164995 - RUA ITAMARANDIBA 154
137043 - RUA ITAMARANDIBA 185
170838 - RUA ITAMARANDIBA 230
133612 - RUA ITAMARANDIBA 240
156737 - RUA ITAMARANDIBA 250
144110 - RUA ITAMARANDIBA 271
133619 - RUA ITAMARANDIBA 291
150706 - RUA ITAMARANDIBA 300
150715 - RUA ITAMARANDIBA 321
144635 - RUA ITAMARANDIBA 347 PT/B
138587 - RUA ITAMARANDIBA 396
145804 - RUA ITINGA 25
165740 - RUA ITINGA 36 LADO ESQUERDO



142151 - RUA ITINGA 45	152487 - RUA ITINGA 46
154337 - RUA ITINGA 51	149637 - RUA ITINGA 56
164455 - RUA ITINGA 75	141071 - RUA ITINGA 95
148815 - RUA ITINGA 126	170882 - RUA ITINGA 149
145770 - RUA ITINGA 195	134625 - RUA ITINGA 220
147831 - RUA ITINGA 220 DERIV 1- COM	133623 - RUA ITINGA 230
170320 - RUA ITINGA 246	148475 - RUA ITINGA 256
170350 - RUA ITINGA 257	152694 - RUA ITINGA 270
133624 - RUA ITINGA 277	170491 - RUA ITINGA 280
141059 - RUA ITINGA 300	164476 - RUA ITINGA 307
135609 - RUA ITINGA 320	154895 - RUA ITINGA 320 DERIV
170993 - RUA ITINGA 323	170368 - RUA ITINGA 346
170326 - RUA PARACATU 35	152678 - RUA PARACATU 62
139575 - RUA PARACATU 72	171335 - RUA PARACATU 95
144016 - RUA PARACATU 122	171822 - RUA PARACATU 125 DERIV
146859 - RUA PARACATU 132	164463 - RUA PARACATU 135
151626 - RUA PARACATU 175	169655 - RUA PARACATU 195
141062 - RUA PARACATU 200	162447 - RUA PARACATU 235
167988 - RUA PARACATU 245	150673 - RUA PARACATU 255
141073 - RUA PARACATU 275	145802 - RUA PARACATU 276
136795 - RUA PARACATU 285	133698 - RUA PARACATU 310
163719 - RUA RIO NOVO 35	131782 - RUA RIO NOVO 45
148017 - RUA RIO NOVO 75	165751 - RUA RIO NOVO 90
131785 - RUA RIO NOVO 100	162300 - RUA RIO NOVO 120
133621 - RUA RIO NOVO 130	145763 - RUA RIO NOVO 140
135763 - RUA RIO NOVO 145	138442 - RUA RIO NOVO 150
164983 - RUA RIO NOVO 155	127116 - RUA RIO NOVO 165
144102 - RUA RIO NOVO 175	148337 - RUA RIO NOVO 180
133524 - RUA RIO NOVO 194	165375 - RUA RIO NOVO 195
144580 - RUA RIO NOVO 215	151454 - RUA RIO NOVO 260
136014 - RUA RIO NOVO 270	154633 - RUA RIO NOVO 280 DERIVAÇÃO
133699 - RUA SACRAMENTO 25	169640 - RUA SACRAMENTO 35
135739 - RUA SACRAMENTO 75	148013 - RUA SACRAMENTO 80
134896 - RUA SACRAMENTO 195	149317 - RUA URUCANIA 23
164509 - RUA URUCANIA 32	154330 - RUA URUCANIA 32
134349 - RUA URUCANIA 103	162298 - RUA URUCANIA 113
164448 - RUA URUCANIA 133	171661 - RUA URUCANIA 143
147663 - RUA URUCANIA 164	145762 - RUA URUCANIA 174
165058 - RUA VARZEA DA PALMA 35	145836 - RUA VARZEA DA PALMA 42
147694 - RUA VARZEA DA PALMA 44	138887 - RUA VARZEA DA PALMA 82
150970 - RUA JUINA 35	146504 - RUA JUINA 41
152732 - RUA JUINA 70	131843 - RUA JUINA 80
162524 - RUA CAMARAGIBE 112	170747 - RUA MIRANDIBA 248
169646 - AVE HOLAMBRA 70	170464 - AVE HOLAMBRA 90 ligação r juina
140879 - AVE HOLAMBRA 287	141147 - AVE HOLAMBRA 490
128364 - AVE HOLAMBRA 890 DERIV	165898 - AVE HOLAMBRA 990
142217 - AVE HOLAMBRA 1010 CASA 2	134731 - AVE HOLAMBRA 1040
153683 - RUA ITUVERAVA 55 RAMAL 2 POL/LIG R. CARDOSO	173487 - AVE JALES 842 AREA COMUM
174360 - RUA QUELUZ 130	149621 - RUA CARDOSO 420 DERIV 2
167046 - RUA PIRACAIA 427 CS.2/PIRAJUI 981	172674 - RUA CONCHAL 580
141494 - AVE JALES 842 BL 07/AP 24	141496 - AVE JALES 842 BL 08/AP 13
141499 - AVE JALES 842 BL 08/AP 34	141509 - AVE JALES 842 BL 12/AP 21
141511 - AVE JALES 842 BL 13/AP 04	141382 - AVE JALES 842 BL 01/AP 24
141385 - AVE JALES 842 BL 02/AP 14	141390 - AVE JALES 842 BL 03/AP 21
141394 - AVE JALES 842 BL 05/AP 04	141395 - AVE JALES 842 BL 05/AP 13
141398 - AVE JALES 842 BL 07/AP 03	172761 - AVE JALES 842 BL 01/AP 21
172763 - AVE JALES 842 BL 03/AP 02	172767 - AVE JALES 842 BL 04/AP 31
172770 - AVE JALES 842 BL 06/AP 03	172771 - AVE JALES 842 BL 06/AP 13
172775 - AVE JALES 842 BL 07/AP 22	173808 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 212 CASA 2 COMERCIAL
172780 - AVE JALES 842 BL 09/AP 32	172781 - AVE JALES 842 BL 09/AP 33
172782 - AVE JALES 842 BL 10/AP 13	172785 - AVE JALES 842 BL 13/AP 34
172788 - AVE JALES 842 BL 13/AP 31	155026 - AVE JALES 842 BL 08/AP 12
155029 - AVE JALES 842 BL 10/AP 01	167152 - AVE JALES 842 BL 02/AP 12
167160 - AVE JALES 842 BL 04/AP 14	167162 - AVE JALES 842 BL 06/AP 01
167169 - AVE JALES 842 BL 08/AP 24	167170 - AVE JALES 842 BL 08/AP 31



167171 - AVE JALES 842 BL 09/AP 13	167173 - AVE JALES 842 BL 09/AP 31
167177 - AVE JALES 842 BL 11/AP 01	167181 - AVE JALES 842 BL 13/AP 02
167185 - AVE JALES 842 BL 13/AP 21	151385 - AVE JALES 842 BL 01/AP 23
151386 - AVE JALES 842 BL 01/AP 33	151388 - AVE JALES 842 BL 02/AP 32
151390 - AVE JALES 842 BL 04/AP 02	156494 - AVE JALES 842 BL 01/AP 12
156496 - AVE JALES 842 BL 01/AP 34	156498 - AVE JALES 842 BL 03/AP 01
156499 - AVE JALES 842 BL 03/AP 12	156501 - AVE JALES 842 BL 04/AP 01
156503 - AVE JALES 842 BL 05/AP 01	156508 - AVE JALES 842 BL 06/AP 04
156517 - AVE JALES 842 BL 09/AP 21	156519 - AVE JALES 842 BL 09/AP 34
156525 - AVE JALES 842 BL 12/AP 12	156526 - AVE JALES 842 BL 12/AP 13
154992 - AVE JALES 842 BL 02/AP 03	154998 - AVE JALES 842 BL 04/AP 13
151401 - AVE JALES 842 BL 07/AP 33	151464 - AVE JALES 842 BL 12/AP 32
143485 - RUA ITUVERAVA 55 BL 01 - AP.202	170102 - RUA ITUVERAVA 55 BL 01 - AP.401
133066 - RUA ITUVERAVA 55 BL 02 - AP.301	133068 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.201
133069 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.301	149866 - RUA ITUVERAVA 55 BL 03 - AP.403
164296 - RUA ITUVERAVA 55 BL 05 - AP.104	133074 - RUA ITUVERAVA 55 BL 05 - AP.304
143493 - RUA ITUVERAVA 55 BL 05 - AP 403	143495 - RUA ITUVERAVA 55 BL 06 - AP 101
170120 - RUA ITUVERAVA 55 BL 06 AP.103	143496 - RUA ITUVERAVA 55 BL 06 AP.203
147462 - RUA ITUVERAVA 55 BL 07 AP.201	133158 - RUA ITUVERAVA 55 BL 07 AP.203
121092 - RUA CARDOSO 277	157670 - RUA CARDOSO 401
142390 - RUA CARDOSO 411	146653 - RUA CARDOSO 420 FUNDOS
143581 - RUA CARDOSO 455	117197 - RUA CARDOSO 505
153020 - RUA CONCHAL 381 DERIV/FUNDOS	117003 - RUA CONCHAL 386 CASA 3
141925 - RUA CONCHAL 386	117248 - RUA CONCHAL 489
117249 - RUA CONCHAL 659	117746 - RUA CONCHAL 665 FDS/DERIV
116999 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 202	141919 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 212
143583 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 262 PARTE B1	122788 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 272
145334 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 316 DERIV. - FUNDOS	116750 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 326
157655 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 391	157674 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 460 PARTE B
121074 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 490	117250 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 491
167935 - AVE DR. ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA 500 CASA 1	158372 - RUA ITUVERAVA 88
123618 - RUA ITUVERAVA 174	153748 - RUA ITUVERAVA 180
143589 - RUA ITUVERAVA 201 COM	117841 - RUA ITUVERAVA 204
158800 - RUA ITUVERAVA 279 CASA 2	144575 - AVE JALES 125
134162 - AVE JALES 215	171385 - AVE JALES 225
170525 - AVE JALES 235	140604 - AVE JALES 535
158301 - AVE JALES 550	145003 - AVE JALES 565
117718 - AVE JALES 580	171238 - AVE JALES 601
142604 - AVE JALES 741	117766 - RUA LEME 335
158367 - RUA LEME 336	158350 - RUA LEME 343 FUNDOS
121531 - RUA LEME 430	117645 - RUA LEME 440
123573 - RUA PIRACAIA 211	158288 - RUA PIRACAIA 221
121344 - RUA PIRACAIA 225 FUNDOS	117716 - RUA PIRACAIA 301
170708 - RUA PIRACAIA 311	158287 - RUA PIRACAIA 316
143558 - RUA PIRACAIA 366	123579 - RUA PIRACAIA 375
158289 - RUA PIRACAIA 405	158290 - RUA PIRACAIA 427
158291 - RUA PIRACAIA 453	123620 - RUA PIRACAIA 495 FUNDOS
137299 - RUA PIRACAIA 515	137579 - RUA PIRACAIA 515 COMERCIO
117534 - RUA QUELUZ 65	117531 - RUA QUELUZ 95
121338 - RUA QUELUZ 120	135439 - RUA QUELUZ 161 ANT 191
140825 - RUA QUELUZ 178 ANT 180	117530 - RUA QUELUZ 201
123558 - RUA QUELUZ 210	143522 - RUA QUELUZ 230
123552 - RUA QUELUZ 261	117586 - RUA QUELUZ 311 LIG. R. NOVAIS
143580 - RUA QUELUZ 373 DERIV	143518 - RUA QUELUZ 426
143525 - RUA QUELUZ 481	165297 - RUA QUELUZ 491
119551 - RUA QUELUZ 535 FRENTE	117528 - RUA QUELUZ 545
153842 - RUA QUELUZ 605 DERIV	121334 - RUA QUELUZ 615
155478 - RUA SAO BENTO 100 FUNDOS	147823 - RUA SAO MIGUEL 111 - FUNDOS -
167356 - RUA DOMINGOS SPOSITO 119	173389 - RUA MONGAGUA 672
149599 - RUA PERUIBE 251	155634 - RUA PERUIBE 275
153786 - RUA PERUIBE 283	166559 - RUA PERUIBE 347
155635 - RUA PERUIBE 371 lig.r Campos do Jordão	167385 - RUA CAMPOS DO JORDAO 184
161269 - RUA MONGAGUA 515	131685 - RUA MONGAGUA 555
166860 - RUA MONGAGUA 565	124742 - RUA MONGAGUA 575



166861 - RUA MONGAGUA 595	166862 - RUA MONGAGUA 625
124743 - RUA MONGAGUA 665	167058 - RUA MONGAGUA 708
137098 - RUA CAMPOS DO JORDAO 380	146934 - RUA CAMPOS DO JORDAO 390
137099 - RUA CAMPOS DO JORDAO 420	153621 - RUA CAMPOS DO JORDAO 430
171274 - RUA CAMPOS DO JORDAO 444	161272 - RUA CAMPOS DO JORDAO 490
171209 - RUA ARAXA 76 2º CADASTRO	131601 - RUA ARAXA 84
124657 - RUA ARAXA 102	131602 - RUA ARAXA 115
137631 - RUA ARAXA 120	153521 - RUA ARAXA 138 2º CADASTRO
137709 - RUA ARAXA 148	124660 - RUA ARAXA 154
166519 - RUA ARAXA 155	131603 - RUA ARAXA 172
166520 - RUA ARAXA 175	166521 - RUA ARAXA 190
166675 - RUA ARAXA 200	137712 - RUA ARAXA 208
166678 - RUA ARAXA 235	137838 - RUA ATIBAIA 63
124628 - RUA ATIBAIA 906	136203 - RUA ATIBAIA 916
124654 - RUA PERUIBE 400	166515 - RUA PERUIBE 430
131598 - RUA PERUIBE 440	136206 - RUA PERUIBE 450
166517 - RUA PERUIBE 500	161253 - RUA PERUIBE 530
161252 - RUA PERUIBE 540	166513 - RUA PERUIBE 560
131594 - RUA PERUIBE 600	166846 - RUA SANTA FILOMENA 17
136318 - RUA SANTA FILOMENA 49	166848 - RUA SANTA FILOMENA 60
136319 - RUA SANTA FILOMENA 67	137724 - RUA SANTA FILOMENA 70
137725 - RUA SANTA FILOMENA 77	131675 - RUA SANTA FILOMENA 78
124738 - RUA SANTA FILOMENA 86	136320 - RUA SANTA FILOMENA 95
131676 - RUA SANTA FILOMENA 103	166853 - RUA SANTA FILOMENA 140
166854 - RUA SANTA FILOMENA 149	166857 - RUA SANTA RITA 10
136324 - RUA SANTA RITA 20	137823 - RUA SANTA RITA 38
166858 - RUA SANTA RITA 56	124740 - RUA SANTA RITA 100
131682 - RUA SANTA RITA 108	166680 - RUA SAO BENTO 41
136215 - RUA SAO BENTO 100	124667 - RUA SAO BENTO 101
124670 - RUA SAO BENTO 130	131605 - RUA SAO BENTO 140
137714 - RUA SAO BENTO 141	166682 - RUA SAO BENTO 150
124672 - RUA SAO BENTO 180	166685 - RUA SAO BENTO 181
166686 - RUA SAO BENTO 200	136218 - RUA SAO BENTO 211
137718 - RUA SAO MIGUEL 41	131610 - RUA SAO MIGUEL 50
131669 - RUA SAO MIGUEL 61	124734 - RUA SAO MIGUEL 81
131671 - RUA SAO MIGUEL 110	136315 - RUA SAO MIGUEL 111
137721 - RUA SAO MIGUEL 120	166692 - RUA SAO MIGUEL 131
124736 - RUA SAO MIGUEL 140	137722 - RUA SAO MIGUEL 141
131672 - RUA SAO MIGUEL 150	136805 - RUA SAO JERONIMO 30 FUNDOS
136329 - RUA SAO JERONIMO 40	136330 - RUA SAO JERONIMO 60
137830 - RUA SAO JERONIMO 61	136369 - RUA SAO JERONIMO 71
136378 - RUA SAO BENEDITO 20	132020 - RUA SAO BENEDITO 21
161281 - RUA SAO BENEDITO 30	161282 - RUA SAO BENEDITO 50
166994 - RUA SAO BENEDITO 80	124814 - RUA SAO BENEDITO 90
166996 - RUA SAO BENEDITO 100	136381 - RUA SAO BENEDITO 110
124815 - RUA SAO BENEDITO 111	166997 - RUA SAO BENEDITO 121
167055 - RUA SAO BENEDITO 131	167056 - RUA SAO BENEDITO 151
136382 - RUA SAO BENEDITO 161	132016 - RUA SAO PEDRO 31
124810 - RUA SAO PEDRO 41	136375 - RUA SAO PEDRO 50
132017 - RUA SAO PEDRO 61	161278 - RUA SAO PEDRO 70
132019 - RUA SAO PEDRO 80	124812 - RUA SAO PEDRO 111
137831 - RUA SAO CRISTOVAO 30	166985 - RUA SAO CRISTOVAO 40
143703 - RUA SAO CRISTOVAO 61 DERIV/FUNDOS	136371 - RUA SAO CRISTOVAO 61
136372 - RUA SAO CRISTOVAO 70	132015 - RUA SAO CRISTOVAO 71
166987 - RUA SAO CRISTOVAO 80	137834 - RUA SAO CRISTOVAO 91
152497 - RUA DOMINGOS SPOSITO 24 CASA 2	137626 - RUA DOMINGOS SPOSITO 24
124623 - RUA DOMINGOS SPOSITO 34	161244 - RUA DOMINGOS SPOSITO 43
166509 - RUA DOMINGOS SPOSITO 53	131552 - RUA DOMINGOS SPOSITO 63
161245 - RUA DOMINGOS SPOSITO 74	136384 - RUA DOMINGOS SPOSITO 77
136383 - RUA DOMINGOS SPOSITO 93	170997 - RUA DOMINGOS SPOSITO 104 CASA 1
124622 - RUA ALEDINO GANDINI 51	161248 - RUA ALEDINO GANDINI 64 FRENTE
136201 - RUA ALEDINO GANDINI 74	148505 - RUA ALEDINO GANDINI 84 DERIV
136325 - RUA ALEDINO GANDINI 114	149284 - RUA IGARAPAVA 23
172114 - RUA PONTAL 81	140832 - RUA MANOEL PEDRO 99
156613 - RUA RINOPOLIS 180	150481 - RUA POCOS DE CALDAS 373



149218 - RUA POCOS DE CALDAS 480 POÇO	117275 - ALM ORIENTE 81
141943 - ALM ORIENTE 111	136798 - ALM ORIENTE 131 DERIV
141944 - ALM ORIENTE 131	117095 - ALM ORIENTE 151
157682 - ALM ORIENTE 171	157683 - ALM ORIENTE 181
141945 - ALM ORIENTE 191	141941 - ALM ORIENTE 231
122818 - ALM ORIENTE 241	167134 - AVE JULIO CESAR MARINO 3201
117269 - RUA TUTOIA 102 LIG P/ IGARAPAVA	117126 - TRA PLANURA 22 LIG. P/ PIRAJUI
117286 - TRA PLANURA 72 LIG. R. PIRAJUI	157691 - TRA PLANURA 82 LIG. P/ PIRAJUI
117128 - TRA PLANURA 152 LIG. P/ PIRAJUI	157695 - TRA PLANURA 162 LIG. P/ PIRAJUI
152381 - TRA PLANURA 212 DERIV LIG. P/ PIRAJUI	121107 - TRA PLANURA 212 LIG. P/ PIRAJUI
131550 - RUA POCOS DE CALDAS 247	154580 - RUA POCOS DE CALDAS 259
141922 - TRA UBA 1 LIG P/ TUTOIA	122795 - TRA UBA 21 LIG P/ TUTOIA
141924 - TRA UBA 51 LIG P/ TUTOIA	117002 - TRA UBA 71 lig.R.Tutoia
117260 - TRA UBA 82 LIG P/ TUTOIA	119962 - RUA TAUBATE 1467
116749 - RUA TAUBATE 1503	121909 - RUA TAUBATE 1730
135380 - RUA TAUBATE 2141	157699 - TRA SAGRES 12 LIG P/ CAFELANDIA
157697 - TRA SAGRES 42 LIG P/ CAFELANDIA	117136 - TRA SAGRES 51 FUNDOS
117290 - TRA SAGRES 61	141957 - TRA SAGRES 82 LIG P/ CAFELANDIA
117135 - TRA SAGRES 91	157688 - TRA PIEDADE 11 Lig. AL.ORIENTE
157686 - TRA PIEDADE 91 LIG.AL.ORIENTE	171563 - AVE NOVAIS 1729
170692 - AVE NOVAIS 2043	165232 - AVE NOVAIS 2203 (ANT. 2135)
141868 - AVE NOVAIS 2140	128802 - RUA RINOPOLIS 90
154614 - RUA RINOPOLIS 111	120670 - RUA RINOPOLIS 150
168193 - RUA RINOPOLIS 190	126608 - RUA RINOPOLIS 237
127726 - RUA RINOPOLIS 247	127725 - RUA RINOPOLIS 267
120671 - RUA PONTAL 121	120676 - RUA PONTAL 181
141089 - RUA PONTAL 191	127728 - RUA PONTAL 243
120672 - RUA PONTAL 260	151772 - RUA MANOEL PEDRO 89
135727 - RUA MOACIR LICHTI 31	164822 - RUA MOACIR LICHTI 81
161312 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 100	132040 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 120
171697 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 135	137984 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 145
167131 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 150 POÇO	171186 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 200
169724 - RUA PEDRO FERNANDES GOMES 235	161313 - RUA EUCLIDES PEREIRA 56
154969 - RUA EUCLIDES PEREIRA 65	168194 - RUA EUCLIDES PEREIRA 75
149168 - RUA EUCLIDES PEREIRA 86	167132 - RUA EUCLIDES PEREIRA 105
127523 - RUA EUCLIDES PEREIRA 135	167135 - RUA CARLOS MACHADO 35
148304 - RUA CARLOS MACHADO 70	161303 - RUA CARLOS MACHADO 130
170500 - RUA CARLOS MACHADO 131	148151 - RUA CARLOS MACHADO 161
153791 - RUA VITORIA DA CONQUISTA 28	140457 - RUA BRASILIA 32
148139 - RUA PORTO RICO 35	154816 - RUA PONGAI 38
165399 - RUA MONTES CLAROS 110	173500 - RUA PORTO GRANDE 432
173296 - RUA CAMPO VERDE 265	145658 - RUA CAMPO VERDE 31
154430 - RUA CAMPO VERDE 41	166250 - RUA QUIXADA 45
149722 - RUA ARMANDO THOMAZINI 54	166394 - RUA QUIXADA 91
139729 - RUA QUIXADA 101	153576 - RUA QUIXADA 105
154271 - RUA VITORIA DA CONQUISTA 114	151085 - RUA CAMPO VERDE 132
139931 - RUA MONTES CLAROS 171	149272 - RUA MONTES CLAROS 173
167359 - RUA ARMANDO THOMAZINI 175	172241 - RUA ARMANDO THOMAZINI 225
150043 - RUA ARMANDO THOMAZINI 235	140394 - RUA ARMANDO THOMAZINI 245
140511 - RUA MONTES CLAROS 345	139971 - RUA ARMANDO THOMAZINI 346 DERIV./CASA 1
155738 - RUA ARMANDO THOMAZINI 346 DERIV/CASA 2	172667 - RUA ARMANDO THOMAZINI 353
153933 - RUA MONTES CLAROS 355	140974 - RUA ARMANDO THOMAZINI 357
149606 - RUA ARMANDO THOMAZINI 391	149332 - RUA JUSSARI 415 CASA 2
149018 - RUA PORTO GRANDE 473	156688 - RUA ARMANDO THOMAZINI 479
166911 - RUA PORTO GRANDE 497	153905 - RUA CRUZ DAS ALMAS 504
172368 - RUA CRUZ DAS ALMAS 528	141124 - RUA CRUZ DAS ALMAS 598
172155 - RUA DOURADO 773	141262 - RUA DOURADO 793 CASA 02
141263 - RUA DOURADO 793 CASA 3	166257 - RUA DOURADO 833 DERIV
156137 - RUA DOURADO 843	172492 - RUA SANTIAGO 915
154036 - RUA SANTIAGO 1043	153736 - RUA SANTIAGO 1097
163735 - RUA PORTO GRANDE 52 ANTIGO 64	135196 - RUA PORTO GRANDE 74 1
170342 - RUA PORTO GRANDE 84	139090 - RUA PORTO GRANDE 220
153028 - RUA PORTO GRANDE 710	171375 - RUA PORTO GRANDE 750
172046 - RUA ITAMARAJU 458	164475 - RUA PONGAI 50
140824 - RUA PONGAI 53	148010 - RUA PONGAI 100



145756 - RUA PONGAI 133	147660 - RUA BRASILIA 53
147701 - RUA BRASILIA 92	156745 - RUA BRASILIA 82
134765 - RUA BRASILIA 83	133526 - RUA BRASILIA 93
137889 - RUA BRASILIA 113	150582 - RUA BRASILIA 143
164452 - RUA BRASILIA 193	152733 - RUA BRASILIA 193 SALAO
169668 - RUA CALDAS NOVAS 25	152126 - RUA CALDAS NOVAS 30
145463 - RUA CALDAS NOVAS 50	150354 - RUA CALDAS NOVAS 95
134680 - RUA CALDAS NOVAS 133	145832 - RUA CALDAS NOVAS 140
127463 - RUA CALDAS NOVAS 143	150952 - RUA CALDAS NOVAS 149
134843 - RUA CALDAS NOVAS 160	146855 - RUA CALDAS NOVAS 166
134387 - RUA CALDAS NOVAS 180	167844 - RUA CALDAS NOVAS 185
135043 - RUA CALDAS NOVAS 205 CASA 1	148035 - RUA CALDAS NOVAS 235 DERIV.
148012 - RUA CALDAS NOVAS 261 COMERCIO	140575 - RUA CALDAS NOVAS 285
169623 - RUA CAMPO VERDE 21	169653 - RUA CAMPO VERDE 52
168272 - RUA CAMPO VERDE 62	133532 - RUA CAMPO VERDE 66
135159 - RUA CAMPO VERDE 71	165084 - RUA CAMPO VERDE 82
144277 - RUA CAMPO VERDE 152 PARTE A	148530 - RUA CAMPO VERDE 182 CASA 1
140887 - RUA CAMPO VERDE 192	148096 - RUA CAMPO VERDE 202
154899 - RUA CAMPO VERDE 226	169638 - RUA CAMPO VERDE 246
147668 - RUA CAMPO VERDE 276	169614 - RUA CAMPO VERDE 286
163740 - RUA CAMPO VERDE 296	133533 - RUA CAMPO VERDE 306
145766 - RUA CAMPO VERDE 315	144972 - RUA CAMPO VERDE 326
164886 - RUA CAMPO VERDE 365	155162 - RUA CAMPO VERDE 385 DERIV
150592 - RUA CATALAO 25 1	134513 - RUA CATALAO 42 PT A/B
165120 - RUA CATALAO 46	134519 - RUA CATALAO 86 ANT 92 CASA 1
152263 - RUA CATALAO 135	152498 - RUA CATALAO 172
170371 - RUA CATALAO 182	149172 - RUA CATALAO 205
126870 - RUA CATALAO 226	154067 - RUA CATALAO 255
164883 - RUA CATALAO 260	169652 - RUA CATALAO 264
135035 - RUA CATALAO 269 (ANT 275)	168232 - RUA CATALAO 304
141065 - RUA CATALAO 355	134396 - RUA CATALAO 364
133721 - RUA CATALAO 394	135492 - RUA CATALAO 395
128083 - RUA CATALAO 405 FUNDOS	131789 - RUA DOURADO 335 ANT 53
149095 - RUA DOURADO 404 ANT 120	152265 - RUA DOURADO 414 ANT 130
131792 - RUA DOURADO 415 ANT 133	145461 - RUA DOURADO 454 ANT 170
148022 - RUA DOURADO 470 ANT 190/474	149839 - RUA DOURADO 484 ANT 200
152697 - RUA DOURADO 508 DERIV (ANT 224)	148882 - RUA DOURADO 529 ANT 243
144452 - RUA DOURADO 535 PARTE B (ANT 251)	144107 - RUA DOURADO 539 PARTE A (ANT 253)
164484 - RUA DOURADO 548 ANT 264	168142 - RUA DOURADO 555 ANT 273
152526 - RUA DOURADO 568 ANT 284	166202 - RUA DOURADO 598
170592 - RUA DOURADO 599 ANT 313	145644 - RUA DOURADO 604 ANT 320
143746 - RUA DOURADO 618 ANT.614- PT.A	164770 - RUA DOURADO 614 ANT.618-PT.B
135499 - RUA DOURADO 638 ANT 354	148977 - RUA DOURADO 645 PT-B ANT 359
145942 - RUA DOURADO 649 ANT 363	168136 - RUA DOURADO 658 ANT 374
145397 - RUA DOURADO 713 ANT 425	148065 - RUA DOURADO 733 ANT 445
144980 - RUA DOURADO 753 ter desmemb(ANT 465)	135706 - RUA DOURADO 792 ANT 550
170634 - RUA DOURADO 833 ANT 545	145768 - RUA SANTIAGO 624 ANT 50
131783 - RUA SANTIAGO 634 ANT 60	169639 - RUA SANTIAGO 635 ANT 63
131788 - RUA SANTIAGO 644 ANT 70	163737 - RUA SANTIAGO 645 ANT 73
169621 - RUA SANTIAGO 675 ANT 103	169628 - RUA SANTIAGO 694 ANT 120
147670 - RUA SANTIAGO 744 ANT 170	165985 - RUA SANTIAGO 744 FUNDOS
148823 - RUA SANTIAGO 800 ANT 230	170291 - RUA SANTIAGO 810 ANT 236
164779 - RUA SANTIAGO 826 PT B (ANT 250)	147766 - RUA SANTIAGO 835
135486 - RUA SANTIAGO 845 ANT 267	145972 - RUA SANTIAGO 855 ANT 277
150587 - RUA SANTIAGO 866 RAMAL ESTENDIDO	133530 - RUA SANTIAGO 876 ANT 300
141203 - RUA SANTIAGO 885 ANT 307	164768 - RUA SANTIAGO 886 ANT 310
144226 - RUA SANTIAGO 890 ANT 320	135138 - RUA SANTIAGO 895 ANT 321
164471 - RUA SANTIAGO 896 ANT 326	152264 - RUA SANTIAGO 905 ANT 327
173006 - RUA SANTIAGO 910 AN.916	144085 - RUA SANTIAGO 926 ANT 350
128642 - RUA SANTIAGO 927 ANT 931	138055 - RUA SANTIAGO 935
133910 - RUA SANTIAGO 945 ANT 367	164722 - RUA SANTIAGO 956 ANT 380
144027 - RUA SANTIAGO 965 ANT 387	149659 - RUA SANTIAGO 976 DERIV (ANT 400)
134687 - RUA SANTIAGO 988 ANT 420	164469 - RUA SANTIAGO 916 ANT. 346
151971 - RUA SANTIAGO 1038 PT B (ANT 474)	150590 - RUA SANTIAGO 1044 ANT 480
164472 - RUA SANTIAGO 1048 ANT 484	151619 - RUA SANTIAGO 1052 (ANT.486)



149312 - RUA SANTIAGO 1057 ANT 461	151173 - RUA SANTIAGO 1068 ANT 500
144969 - RUA SANTIAGO 1098 ANT 530	138178 - RUA SANTIAGO 1114
154945 - RUA SANTIAGO 1118 LD ESQUERDO	154571 - RUA SANTIAGO 1177
133810 - RUA CRUZ DAS ALMAS 23	164772 - RUA CRUZ DAS ALMAS 63
152014 - RUA CRUZ DAS ALMAS 69	164461 - RUA CRUZ DAS ALMAS 80
164774 - RUA CRUZ DAS ALMAS 83 PT- A	136101 - RUA CRUZ DAS ALMAS 109
144093 - RUA CRUZ DAS ALMAS 119	140310 - RUA CRUZ DAS ALMAS 139
153555 - RUA CRUZ DAS ALMAS 170	145760 - RUA CRUZ DAS ALMAS 183 ANT 203
145808 - RUA CRUZ DAS ALMAS 190	147697 - RUA CRUZ DAS ALMAS 193
147699 - RUA CRUZ DAS ALMAS 203 ANT 183	137225 - RUA CRUZ DAS ALMAS 305
147001 - RUA CRUZ DAS ALMAS 325 ANT 315	164454 - RUA CRUZ DAS ALMAS 394
136814 - RUA CRUZ DAS ALMAS 395	153363 - RUA JUSSARI 245
154572 - RUA CRUZ DAS ALMAS 458	138934 - RUA CRUZ DAS ALMAS 642
147679 - RUA CRUZ DAS ALMAS 692	152759 - RUA MONTES CLAROS 43
148713 - RUA MONTES CLAROS 93	170772 - RUA MONTES CLAROS 120
165947 - RUA MONTES CLAROS 133	154635 - RUA MONTES CLAROS 140
170732 - RUA MONTES CLAROS 160	134511 - RUA MONTES CLAROS 183
144521 - RUA MONTES CLAROS 190	164684 - RUA MONTES CLAROS 200
170869 - RUA MONTES CLAROS 224	136361 - RUA MONTES CLAROS 234
144808 - RUA MONTES CLAROS 244	153062 - RUA MONTES CLAROS 330
146081 - RUA MONTES CLAROS 404	165514 - RUA MONTES CLAROS 404 CASA 1
142043 - RUA MONTES CLAROS 404 DERIV 2	171826 - RUA QUIXADA 65
165876 - RUA ARMANDO THOMAZINI 316	171038 - RUA JUSSARI 230
166044 - RUA JUSSARI 395	171943 - RUA JUSSARI 470
165823 - RUA JUSSARI 510	173994 - RUA FINLANDIA 136
151875 - RUA NORUEGA 726 CASA 2	172965 - RUA GUARUJA 109
151418 - RUA NORUEGA 120	153904 - RUA FINLANDIA 125 DERIV
150223 - RUA ITALIA 145 DERIV/R.IRLANDA(455)	166363 - RUA ARABIA SAUDITA 150
140801 - RUA MEXICO 230	153540 - RUA IRLANDA 250 LADO ESQUERDO
144416 - RUA INGLATERRA 369	164655 - RUA NORUEGA 480
166952 - RUA NORUEGA 510 DERIVACAO	170490 - RUA IRLANDA 580
164657 - RUA NORUEGA 600	153932 - RUA NORUEGA 627 FRENTE
173479 - RUA IGARAPAVA 896	140048 - RUA CUBATAO 688
166411 - RUA IGARAPAVA 711	153636 - RUA INGLATERRA 769 DERIV
156457 - RUA IGARAPAVA 800	156582 - RUA IGARAPAVA 891
140800 - RUA IGARAPAVA 1059	153370 - RUA CUBATAO 685 PORTARIA/SALAO
155205 - RUA CUBATAO 685 CASA 3	166239 - RUA CUBATAO 685 CASA 4
148806 - RUA CUBATAO 685 CASA 6	165251 - RUA CAMPOS DO JORDAO 51 LIG R IRLANDA
139048 - RUA CUBATAO 685 CASA 8	148857 - RUA CUBATAO 685 CASA 12
148858 - RUA CUBATAO 685 CASA 13	148659 - RUA GUARUJA 432
135865 - RUA IGARAPAVA 587	147520 - RUA IGARAPAVA 617
151158 - RUA IGARAPAVA 677	137012 - RUA IGARAPAVA 741
147308 - RUA IGARAPAVA 751	124846 - RUA IGARAPAVA 760
146836 - RUA IGARAPAVA 781	146835 - RUA IGARAPAVA 771 (ANT 791)
145583 - RUA IGARAPAVA 941	163614 - RUA IGARAPAVA 991
165508 - RUA IGARAPAVA 1035	141043 - RUA IGARAPAVA 1051 LIG PELA MEXICO
152754 - RUA ESTADOS UNIDOS 7	153156 - RUA ESTADOS UNIDOS 16
140439 - RUA ESTADOS UNIDOS 36	133649 - RUA ESTADOS UNIDOS 62
141166 - RUA ESTADOS UNIDOS 150	165185 - RUA CANADA 33
131437 - RUA CANADA 36	145124 - RUA CANADA 42
168967 - RUA MEXICO 12	133914 - RUA MEXICO 39 LIG. P/IRLANDA
152625 - RUA MEXICO 142	153249 - RUA MEXICO 194
162576 - RUA ITALIA 150	171316 - RUA GRECIA 10
138432 - RUA ARABIA SAUDITA 14	165752 - RUA ARABIA SAUDITA 21
165501 - RUA ARABIA SAUDITA 59	145118 - RUA ARABIA SAUDITA 68
151444 - RUA ARABIA SAUDITA 81	146995 - RUA ARABIA SAUDITA 87
167979 - RUA ARABIA SAUDITA 128 DERIV/RAMAL	137283 - RUA ARABIA SAUDITA 145
137281 - RUA ARABIA SAUDITA 161	153749 - RUA ARABIA SAUDITA 171
145050 - RUA ARABIA SAUDITA 178	134710 - RUA FINLANDIA 15
144012 - RUA FINLANDIA 56	139378 - RUA FINLANDIA 76
140440 - RUA FINLANDIA 105	145115 - RUA FINLANDIA 125 ANT 45
163607 - RUA FINLANDIA 135	136102 - RUA FINLANDIA 151
163598 - RUA FINLANDIA 155	171124 - RUA CUBATAO 160 POÇO
127647 - RUA CUBATAO 303	126835 - RUA CUBATAO 409
128551 - RUA NORUEGA 60	151419 - RUA NORUEGA 75



164615 - RUA NORUEGA 105	140436 - RUA NORUEGA 130
134072 - RUA NORUEGA 210	164631 - RUA NORUEGA 235
148273 - RUA NORUEGA 255 2º CADASTRO	134032 - RUA NORUEGA 290
169497 - RUA NORUEGA 349	147319 - RUA NORUEGA 355
148462 - RUA NORUEGA 435	163596 - RUA NORUEGA 494
141400 - RUA NORUEGA 510 ANT. 512	147318 - RUA NORUEGA 525
169514 - RUA NORUEGA 526 PARTE A	169493 - RUA NORUEGA 530
134091 - RUA NORUEGA 575 FUNDOS	141412 - RUA NORUEGA 580
145122 - RUA NORUEGA 605	148467 - RUA NORUEGA 610
127325 - RUA NORUEGA 627 FUNDOS	140270 - RUA NORUEGA 656
142966 - RUA NORUEGA 664	164658 - RUA NORUEGA 665
140449 - RUA NORUEGA 700	163606 - RUA NORUEGA 705
131427 - RUA NORUEGA 715	167867 - RUA NORUEGA 720
134090 - RUA NORUEGA 745	145117 - RUA NORUEGA 755
148175 - RUA NORUEGA 760	150927 - RUA NORUEGA 765
147305 - RUA IRLANDA 30	145046 - RUA IRLANDA 114
139616 - RUA IRLANDA 160	163602 - RUA IRLANDA 190
171914 - RUA IRLANDA 190 FUNDOS	151622 - RUA IRLANDA 193
168178 - RUA IRLANDA 340	139580 - RUA IRLANDA 350
134152 - RUA IRLANDA 360	147312 - RUA IRLANDA 365
169504 - RUA IRLANDA 370	162297 - RUA IRLANDA 391
164616 - RUA IRLANDA 411	147325 - RUA IRLANDA 420
168251 - RUA IRLANDA 423	147299 - RUA IRLANDA 430
131425 - RUA IRLANDA 431	151584 - RUA IRLANDA 470
170514 - RUA IRLANDA 480	163616 - RUA IRLANDA 485
144529 - RUA IRLANDA 530	140435 - RUA IRLANDA 565
142578 - RUA INGLATERRA 25	136236 - RUA INGLATERRA 30
148468 - RUA INGLATERRA 75	146226 - RUA INGLATERRA 90
151810 - RUA INGLATERRA 95	145119 - RUA INGLATERRA 145
144276 - RUA INGLATERRA 155	167984 - RUA INGLATERRA 255
144412 - RUA INGLATERRA 280	148401 - RUA INGLATERRA 290
170456 - RUA INGLATERRA 349	145044 - RUA INGLATERRA 364
137372 - RUA INGLATERRA 405 CASA 02	154901 - RUA INGLATERRA 409 CASA 01
170451 - RUA INGLATERRA 419	150483 - RUA INGLATERRA 424
147628 - RUA INGLATERRA 525	134707 - RUA INGLATERRA 550
147302 - RUA INGLATERRA 560	169511 - RUA INGLATERRA 574 PARTE B
164869 - RUA INGLATERRA 590	170454 - RUA INGLATERRA 615
151512 - RUA INGLATERRA 645	147320 - RUA INGLATERRA 651
140282 - RUA INGLATERRA 674	131433 - RUA INGLATERRA 691
169501 - RUA INGLATERRA 717	151861 - RUA INGLATERRA 723
169488 - RUA INGLATERRA 769	162085 - RUA NICARAGUA 91 ANT 89
153124 - RUA NICARAGUA 99 FUNDOS	145043 - RUA NICARAGUA 105
140274 - RUA NICARAGUA 159	127348 - RUA NICARAGUA 189
155828 - RUA JOSE FERNANDES 10	149726 - RUA JOSE FERNANDES 22
151865 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 39 CASA 3	172165 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 42 CASA 2
173894 - RUA ELISEU MARDEGAN 665	166374 - RUA SALOMAO IZAR 191
156577 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 283	155347 - RUA LUIS JORGE 338
150229 - RUA OTAVIO GOUVEIA 365	141248 - AVE MIGUEL CALIL 707 COMERCIO
172252 - RUA DUARTINA 915 POÇO	167534 - RUA DOMINGOS MARINO 35
125387 - RUA DOMINGOS MARINO 45	138376 - RUA OTAVIO GOUVEIA 75
167545 - RUA FRANCISCO COSTA 30	161385 - RUA OTAVIO GOUVEIA 135
161411 - RUA OTAVIO GOUVEIA 205 FUNDOS	133285 - RUA FRANCISCO COSTA 140
136721 - RUA FRANCISCO COSTA 143	167439 - RUA OTAVIO GOUVEIA 253
128041 - RUA OTAVIO GOUVEIA 261 DERIV	125437 - RUA FRANCISCO COSTA 167 CASA 3
125438 - RUA FRANCISCO COSTA 167 CASA 5	171504 - RUA JOSE FERNANDES 9
137179 - RUA JOSE FERNANDES 17	136631 - RUA OTAVIO GOUVEIA 319
167541 - RUA OTAVIO GOUVEIA 326	152228 - RUA OTAVIO GOUVEIA 345
125386 - RUA JOSE FERNANDES 142	136594 - RUA JOSE FERNANDES 165
139684 - RUA OTAVIO GOUVEIA 357 CASA 1	133272 - RUA JOSE FERNANDES 154
136059 - RUA JOSE FERNANDES 155 CASA 1	136586 - RUA JOSE FERNANDES 155
144225 - RUA OTAVIO GOUVEIA 387	162373 - RUA OTAVIO GOUVEIA 388
125483 - RUA OTAVIO GOUVEIA 417	161435 - RUA JOSE FERNANDES 185
150495 - RUA OTAVIO GOUVEIA 429	167575 - RUA OTAVIO GOUVEIA 432
167531 - RUA PEDRO PIVATO 40	125484 - RUA OTAVIO GOUVEIA 441
167567 - RUA OTAVIO GOUVEIA 468	138372 - RUA PEDRO PIVATO 146



136955 - RUA OTAVIO GOUVEIA 496
139343 - RUA PEDRO PIVATO 178
135193 - RUA OTAVIO GOUVEIA 508
161439 - RUA OTAVIO GOUVEIA 530
121611 - RUA PEDRO PIVATO 217
167552 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 113
147191 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 141
144714 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 201 FUNDOS
167930 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 35
167540 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 20
167440 - RUA OTAVIO GOUVEIA 241
133362 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 56
125392 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 105
138366 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 160
125478 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 45
167312 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 79
136587 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 132
137789 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 163
161376 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 175
152336 - RUA ELISEU MARDEGAN 45 CASA 1
133290 - RUA ELISEU MARDEGAN 75
138643 - RUA ELISEU MARDEGAN 128 PARTE B
167533 - RUA ELISEU MARDEGAN 279
125295 - RUA ELISEU MARDEGAN 303
133369 - RUA ELISEU MARDEGAN 327
133356 - RUA ELISEU MARDEGAN 387
138640 - RUA ELISEU MARDEGAN 456
136854 - RUA ELISEU MARDEGAN 478
125391 - RUA ELISEU MARDEGAN 552
161455 - RUA ELISEU MARDEGAN 581
135418 - RUA ELISEU MARDEGAN 662
136850 - RUA ELISEU MARDEGAN 696
161873 - RUA ELISEU MARDEGAN 708
161440 - RUA ELISEU MARDEGAN 756
136711 - RUA SALOMAO IZAR 16
125393 - RUA SALOMAO IZAR 64
166441 - RUA SALOMAO IZAR 154
147175 - RUA SALOMAO IZAR 202
161438 - RUA SALOMAO IZAR 260
162411 - RUA SALOMAO IZAR 349
136709 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 70
133381 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 127
161425 - AVE MIGUEL CALIL 179
133354 - AVE MIGUEL CALIL 211
167561 - AVE MIGUEL CALIL 255 CASA 3
168184 - AVE MIGUEL CALIL 297
167449 - AVE MIGUEL CALIL 369
125442 - AVE MIGUEL CALIL 537
161401 - AVE MIGUEL CALIL 635
161406 - AVE MIGUEL CALIL 650
167536 - AVE MIGUEL CALIL 670
125443 - AVE MIGUEL CALIL 700
138529 - AVE MIGUEL CALIL 738
136716 - AVE MIGUEL CALIL 742
138637 - AVE MIGUEL CALIL 832
127320 - AVE MIGUEL CALIL 942
166594 - RUA IPATINGA 14
154919 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 20
174374 - RUA IBIRACI 85
173176 - RUA AGUAS VERMELHAS 615
166722 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 30
166474 - RUA ANDRADAS 33
172243 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR 38
140228 - RUA JOSE MENDES 51
172311 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 55
138373 - RUA PEDRO PIVATO 176
162246 - RUA PEDRO PIVATO 182
134146 - RUA PEDRO PIVATO 194
138371 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 36
145163 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 63
165803 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 135
146078 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 153
161447 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 201
134489 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 45
125476 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 39 CASA 1
125450 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 55
171322 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 105 FDS
161373 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 159
133279 - RUA PEDRO JORGE DA SILVA FILHO 164
138369 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 54
136618 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 126
136590 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 150
140760 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 174 CASA 3
149147 - RUA ADALBERTO BUENO NETO 185
142138 - RUA ELISEU MARDEGAN 51
136591 - RUA ELISEU MARDEGAN 99
136592 - RUA ELISEU MARDEGAN 169
138352 - RUA ELISEU MARDEGAN 302
138360 - RUA ELISEU MARDEGAN 315
133287 - RUA ELISEU MARDEGAN 380 LIG. R. SALOMÃO IZAR
127531 - RUA ELISEU MARDEGAN 439 DERIV
168262 - RUA ELISEU MARDEGAN 475 FUNDOS
125394 - RUA ELISEU MARDEGAN 521
167442 - RUA ELISEU MARDEGAN 557
153913 - RUA ELISEU MARDEGAN 599 FUNDOS
142328 - RUA ELISEU MARDEGAN 674
170985 - RUA ELISEU MARDEGAN 708 CASA 2
135835 - RUA ELISEU MARDEGAN 750 CASA 1
164776 - RUA SALOMAO IZAR 355
167936 - RUA SALOMAO IZAR 32 antigo 28
136629 - RUA SALOMAO IZAR 94
165563 - RUA SALOMAO IZAR 196
153801 - RUA SALOMAO IZAR 214
133382 - RUA SALOMAO IZAR 319
136855 - RUA SALOMAO IZAR 410
136089 - RUA ANTONIO ALONSO GARCIA 73
133360 - AVE MIGUEL CALIL 27
136626 - AVE MIGUEL CALIL 191
167574 - AVE MIGUEL CALIL 255 CASA 1
162099 - AVE MIGUEL CALIL 297 CASA 1
161397 - AVE MIGUEL CALIL 363
153493 - AVE MIGUEL CALIL 410
161415 - AVE MIGUEL CALIL 545
152432 - AVE MIGUEL CALIL 646
161403 - AVE MIGUEL CALIL 668
162306 - AVE MIGUEL CALIL 689
136845 - AVE MIGUEL CALIL 701
138528 - AVE MIGUEL CALIL 740
168220 - AVE MIGUEL CALIL 826
167555 - AVE MIGUEL CALIL 921
141350 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 5
141271 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 15
153724 - RUA JORGE TOMIO NOSE 21
172728 - RUA JOSE MENDES 71
172344 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 25
140236 - RUA JORGE TOMIO NOSE 31
141272 - RUA IBIRACI 35
149336 - RUA ITAPACI 40
140475 - RUA JOAO MORELLI FILHO 55
172585 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 60



149993 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR 61	156421 - RUA WALTER MANZANO BENITES 62
151876 - RUA WALTER MANZANO BENITES 72	153994 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 75
151095 - RUA ITAPACI 80	156418 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR 80
151156 - RUA JORGE TOMIO NOSE 81	172898 - RUA JOSE MENDES 82
151089 - RUA JORGE TOMIO NOSE 91	156530 - RUA ITAPACI 96
140231 - RUA DEBORA MARTINS 104	140754 - RUA IPATINGA 104
172369 - RUA JOAO MORELLI FILHO 105	166544 - RUA GERALDINO MANFRINATO 110
155448 - RUA ANDRADAS 110	172499 - RUA DEBORA MARTINS 111
172416 - RUA ANDRADAS 113	172149 - RUA ANDRADAS 114
166656 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 117	166393 - RUA ANDRADAS 120
139727 - RUA ANDRADAS 124	166390 - RUA AGUAS VERMELHAS 125
166821 - RUA CARANGOLA 131	173466 - RUA CARANGOLA 377
167345 - RUA IBIRACI 135 CASA 2	166489 - RUA JORGE TOMIO NOSE 135
172146 - RUA AGUAS VERMELHAS 135	166800 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 137
155449 - RUA ANDRADAS 140	154279 - RUA DEBORA MARTINS 140
172382 - RUA JOSE MENDES 141	166660 - RUA IBIRACI 141
140514 - RUA JOAO MORELLI FILHO 143	166926 - RUA ANDRADAS 144
154083 - RUA AGUAS VERMELHAS 145	154028 - RUA IBIRACI 147
166629 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 147	153762 - RUA JOSE MENDES 151
171907 - RUA ANDRADAS 157	172613 - RUA PADRE GERALDO BATTAGLINI 157
154319 - RUA ANDRADAS 160	172954 - RUA JOSE MENDES 162
153677 - RUA ANDRADAS 164	154096 - RUA IBIRACI 165
151696 - RUA CARANGOLA 169	149466 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR 172
167088 - RUA IBIRACI 175	155743 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 176
155712 - RUA LUIZ CANOZZO JUNIOR 181	150069 - RUA ANANIAS NOGUEIRA MACHADO JUNIOR 182
166739 - RUA IPATINGA 184	166604 - RUA AGUAS VERMELHAS 185
156447 - RUA DEBORA MARTINS 190	154025 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 196
140717 - RUA JOSE MENDES 205	166909 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 216
151224 - RUA ANDRADAS 224	172008 - RUA AGUAS VERMELHAS 233
166244 - RUA ANDRADAS 234	172881 - RUA JOSE MENDES 242
154131 - RUA JOSE MENDES 245	153785 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 245
166552 - RUA IBIRACI 250	153342 - RUA AGUAS VERMELHAS 251
172657 - RUA JOSE MENDES 252	155798 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 255
166247 - RUA ANDRADAS 258	166415 - RUA IBIRACI 260
155696 - RUA CARLINDO CORREA PORTO 265	172058 - RUA CARANGOLA 267
156132 - RUA IPATINGA 268	140476 - RUA IBIRACI 270
155943 - RUA IBIRACI 276	141181 - RUA IBIRACI 280
148849 - RUA AGUAS VERMELHAS 281	172219 - RUA JOAO MORELLI FILHO 295
149235 - RUA IBIRACI 301	166867 - RUA CARANGOLA 337
172080 - RUA ANDRADAS 346	140284 - RUA JOAO MORELLI FILHO 355
153770 - RUA CARANGOLA 357	155766 - RUA IBIRACI 370
155686 - RUA IBIRACI 380	154085 - RUA ANDRADAS 384
166396 - RUA IBIRACI 386	140972 - RUA CARANGOLA 387 DERIV.N. 379
153551 - RUA IBIRACI 390	154269 - RUA ANDRADAS 464
166591 - RUA ANDRADAS 465	172672 - RUA AGUAS VERMELHAS 471
153695 - RUA IBIRACI 477	166308 - RUA ANDRADAS 484
166309 - RUA ANDRADAS 494	139261 - RUA ANDRADAS 500
155603 - RUA ANDRADAS 504	149987 - RUA JUSSARI 539
139274 - RUA CARANGOLA 540	148938 - RUA ANDRADAS 544
153440 - RUA ANDRADAS 550	172273 - RUA AGUAS VERMELHAS 551
140383 - RUA JUSSARI 559	166624 - RUA PORTO RICO 567
155320 - RUA JUSSARI 570	153773 - RUA JUSSARI 609
166815 - RUA JUSSARI 610	149600 - RUA ITAMARAJU 641
141667 - RUA ITAMARAJU 671	166543 - RUA ITAMARAJU 681
140207 - RUA ITAMARAJU 727	172245 - RUA ITAMARAJU 757
155631 - RUA ITAMARAJU 758	140711 - RUA ITAMARAJU 787
150421 - RUA ITAMARAJU 846	151652 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1564
149672 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1806	166728 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1866
141352 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1914	171747 - RUA ANDRADAS 35
152743 - RUA ANDRADAS 43	138287 - RUA ANDRADAS 173
165809 - RUA ANDRADAS 257	138850 - RUA ANDRADAS 278
148237 - RUA ANDRADAS 284 (ANT.285)	151675 - RUA ANDRADAS 351 ANT.335
137192 - RUA ANDRADAS 445	136950 - RUA ANDRADAS 451 PARTE
166128 - RUA ANDRADAS 485	166281 - RUA ANDRADAS 495
165135 - RUA ANDRADAS 525	137932 - RUA ANDRADAS 535



165443 - RUA ANDRADAS 571	153553 - RUA CARANGOLA 222
139008 - RUA CARANGOLA 283	171196 - RUA CARANGOLA 292
153328 - RUA CARANGOLA 302	155196 - RUA CARANGOLA 312
154636 - RUA CARANGOLA 313	171749 - RUA CARANGOLA 317
137784 - RUA CARANGOLA 322	165409 - RUA CARANGOLA 445
165457 - RUA CARANGOLA 455	135171 - RUA CARANGOLA 465
152654 - RUA CARANGOLA 495 CASA 1	143315 - RUA CARANGOLA 514
162504 - RUA IBIRACI 235	148863 - RUA IBIRACI 246
152542 - RUA IBIRACI 251	149657 - RUA IBIRACI 265
165148 - RUA IBIRACI 275	171180 - RUA IBIRACI 285
165115 - RUA IBIRACI 295	171252 - RUA IBIRACI 379
165336 - RUA IBIRACI 497	137190 - RUA IBIRACI 537
153622 - RUA IBIRACI 557	165494 - RUA IBIRACI 557 DERIV
170552 - RUA IPATINGA 77	134278 - RUA IPATINGA 83
150763 - RUA IPATINGA 89	164652 - RUA IPATINGA 93
144750 - RUA IPATINGA 107	149841 - RUA IPATINGA 143
145166 - RUA IPATINGA 193	171300 - RUA IPATINGA 218
147067 - RUA IPATINGA 258	144321 - RUA IPATINGA 275
171341 - RUA IPATINGA 284	150930 - RUA IPATINGA 314
144026 - RUA IPATINGA 315	170296 - RUA IPATINGA 325
141309 - RUA IPATINGA 328	164665 - RUA IPATINGA 338
170682 - RUA IPATINGA 338 DERIV	146574 - RUA IPATINGA 339
150588 - RUA IPATINGA 348	166282 - RUA IPATINGA 361
134134 - RUA IPATINGA 395	148868 - RUA IPATINGA 495
148244 - RUA IPATINGA 508 DERIV. - FUNDOS	145907 - RUA IPATINGA 518
171899 - RUA AGUAS VERMELHAS 369	

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

167323 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1575 DERIV - lig. r. São Manoel	141123 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1575 lig.r.São Manoel
116944 - RUA CESAR MARINO 133 FRENTE	141686 - RUA CESAR MARINO 133 FUNDOS
164757 - RUA CESAR MARINO 152	116595 - RUA CESAR MARINO 212
116947 - RUA CESAR MARINO 218	116948 - RUA CESAR MARINO 221
140179 - RUA CESAR MARINO 230	119637 - RUA CESAR MARINO 231
116950 - RUA CESAR MARINO 260	116598 - RUA CESAR MARINO 270
141683 - RUA CESAR MARINO 305	119638 - RUA CESAR MARINO 325
148888 - RUA CESAR MARINO 325 DERIV	116952 - RUA CESAR MARINO 335
117010 - RUA CESAR MARINO 344	157554 - RUA CESAR MARINO 376
124421 - RUA CESAR MARINO 415	157557 - RUA CESAR MARINO 464
135753 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 686	116605 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 736
116900 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 779	140156 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1138
121702 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1220	167939 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1307 P-1 ant 1297
139074 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1307 PT-A ant 1297	121707 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1459
116896 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1490	157548 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1539
116571 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1568	159959 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1640
116515 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1645 CASA 2	157524 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1756
157523 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 1809	171369 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2190
119606 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2255	162051 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2320
149087 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2370	140157 - AVE ENG. JOSE NELSON MACHADO 2390 LIG.R.BRASIL
140167 - RUA TIETE 30	119620 - RUA TIETE 41
157544 - RUA TIETE 110	116909 - RUA TIETE 117
116907 - RUA TIETE 120	116912 - RUA TIETE 130
171444 - RUA TIETE 147 FRENTE	121869 - RUA TIETE 157
119622 - RUA TIETE 160	119635 - RUA TIETE 184
119623 - RUA TIETE 450	157532 - RUA TIETE 480
116911 - RUA TIETE 609	157539 - RUA TIETE 690
166110 - RUA TIETE 718	117014 - RUA TIETE 735 CASA 3
119632 - RUA TIETE 742	140172 - RUA TIETE 755
116559 - RUA TIETE 814 ant 784	133798 - RUA TIETE 942
167033 - RUA SALTO 114	174313 - AVE JULIO CESAR MARINO 1899 COMERCIO
173256 - RUA JACAREI 956	166935 - AVE CANANEIA 342
152488 - AVE JULIO CESAR MARINO 1765	123621 - AVE CANANEIA 54
119552 - AVE CANANEIA 186	158370 - AVE CANANEIA 280
117580 - AVE CANANEIA 381	143476 - AVE CANANEIA 391
143554 - AVE CANANEIA 439 CASA 3	117477 - AVE CANANEIA 440
157802 - AVE CANANEIA 593	117411 - AVE CANANEIA 620
134254 - AVE CANANEIA 630 DERIV	117407 - AVE CANANEIA 630
123463 - AVE CANANEIA 650	158353 - AVE CANANEIA 730 CASA 1
128709 - AVE CANANEIA 730 CASA 2	143462 - AVE CANANEIA 730
161921 - AVE CANANEIA 812 CASA 1	135886 - AVE CANANEIA 837
137307 - AVE CANANEIA 856 CASA 2	143515 - AVE CANANEIA 919
165598 - AVE CANANEIA 919 FUNDOS	117490 - AVE CANANEIA 946
144134 - AVE CANANEIA 979	117487 - AVE CANANEIA 1019
137186 - AVE CANANEIA 1030	117483 - AVE CANANEIA 1160 C.P.33
144572 - RUA JACAREI 105	139565 - RUA JACAREI 85 RAMAIS MORTO NÃO PAG
134160 - RUA JACAREI 88	151721 - RUA JACAREI 98



151719 - RUA JACAREI 125	123533 - RUA JACAREI 129 DERIVAÇÃO
117459 - RUA JACAREI 139	145406 - RUA JACAREI 148
117462 - RUA JACAREI 250	121320 - RUA JACAREI 260
121326 - RUA JACAREI 455	167920 - RUA JACAREI 460
121321 - RUA JACAREI 480	121311 - RUA JACAREI 491
117453 - RUA JACAREI 527	143472 - RUA JACAREI 557
117558 - RUA JACAREI 560 FUNDOS	157803 - RUA JACAREI 609
121310 - RUA JACAREI 610	143473 - RUA JACAREI 616
143468 - RUA JACAREI 619	121314 - RUA JACAREI 650
117451 - RUA JACAREI 695	136027 - RUA JACAREI 705 FUNDOS
117573 - RUA JACAREI 738	157807 - RUA JACAREI 745
157806 - RUA JACAREI 746	117457 - RUA JACAREI 813
117710 - RUA JACAREI 881	139692 - RUA JACAREI 978
152764 - RUA JACAREI 1035 ANT 1069	135174 - RUA JACAREI 1044
138938 - RUA JACAREI 1073	145615 - RUA JACAREI 1090 LIG R SEVERINIA
135750 - AVE NOVAIS 775 (ANT.CANANEIA 361)	121528 - RUA OURINHOS 62
117708 - RUA OURINHOS 120	117632 - RUA OURINHOS 130
121347 - RUA OURINHOS 205 CASA 1	142015 - RUA SALTO 99
125024 - RUA SALTO 233	117418 - RUA SALTO 347
121303 - RUA SALTO 391 Lig. R. Cafelandia	135751 - RUA SALTO 427
121308 - RUA SALTO 437 CASA 1	157797 - RUA SALTO 437 CASA 2
128070 - RUA SALTO 449	170479 - RUA SALTO 520
168527 - RUA SALTO 550 DERIV	117484 - RUA SALTO 555
143386 - RUA SALTO 565	157760 - RUA SALTO 593
117446 - RUA SALTO 603	117423 - RUA SALTO 673
165087 - RUA TIETE 1181	155082 - RUA TIETE 1185
151490 - RUA TIETE 1201	149210 - RUA TIETE 1279
152790 - RUA CAFELANDIA 257 DERIV/ CASA	132621 - RUA CAFELANDIA 350
148653 - RUA CAFELANDIA 967 DERIVACAO	141183 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1386 PARTE B
117077 - RUA CAFELANDIA 55	117078 - RUA CAFELANDIA 65
134253 - RUA CAFELANDIA 90 FUNDOS	141766 - RUA CAFELANDIA 163
121550 - RUA CAFELANDIA 173 FUNDOS	122569 - RUA CAFELANDIA 173
157614 - RUA CAFELANDIA 340	122572 - RUA CAFELANDIA 360
157618 - RUA CAFELANDIA 410	122574 - RUA CAFELANDIA 474 CASA B
117167 - RUA CAFELANDIA 511	141788 - RUA CAFELANDIA 586
160810 - RUA CAFELANDIA 596 PARTE B	141786 - RUA CAFELANDIA 616
141787 - RUA CAFELANDIA 626	117168 - RUA CAFELANDIA 716
129139 - RUA CAFELANDIA 721	117165 - RUA CAFELANDIA 936 FUNDOS
160814 - RUA CAFELANDIA 936	141771 - RUA CAFELANDIA 946
153392 - RUA CAFELANDIA 956 fundos	117084 - RUA CAFELANDIA 957
141768 - RUA CAFELANDIA 1104	141783 - RUA CAFELANDIA 1194
117164 - RUA CAFELANDIA 1207	157659 - RUA CAFELANDIA 1227 FUNDOS
146742 - RUA CAFELANDIA 1250 DERIV	135434 - RUA CAFELANDIA 1250
149654 - RUA CAFELANDIA 1290 ANT 1310	129142 - RUA CAFELANDIA 1371
152430 - RUA CAFELANDIA 1378	152396 - RUA CAFELANDIA 1385
120941 - RUA CAFELANDIA 1415	160809 - RUA CAFELANDIA 1491
141782 - RUA CAFELANDIA 1511	123527 - RUA CAFELANDIA 1545
129146 - RUA CAFELANDIA 1550	128186 - RUA CAFELANDIA 1572
117775 - RUA CAFELANDIA 1605	121133 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 249
157732 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 296	117362 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 483
143582 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 503	123437 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 533
121132 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 630	157735 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 650
117319 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 774	117357 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 794
157733 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 910	117326 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 922
157703 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1304	157729 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1314 FUNDOS
136173 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1314	152463 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1456 DERIV
117233 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1466	171214 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1470
117355 - RUA VEREADOR GUIDO BROGLIA 1516	166321 - RUA DUARTINA 209 CASA 2 - FUNDOS
172068 - RUA DUARTINA 209 CASA 1 - FUNDOS	155344 - RUA PIRAJUI 764 DERIV/ CASA
154655 - RUA PIRAJUI 1380	172673 - RUA PIRAJUI 1480 DERIV 1486
157710 - RUA DUARTINA 209	141997 - RUA DUARTINA 259
123424 - RUA DUARTINA 497	123414 - RUA DUARTINA 549 LIG P/ SALTO
121128 - RUA DUARTINA 801	141991 - RUA DUARTINA 813
141965 - RUA DUARTINA 830	141966 - RUA DUARTINA 850
117335 - RUA DUARTINA 860 lig. R.Jacarei	157714 - RUA DUARTINA 1000



141789 - RUA PIRAJUI 186	120944 - RUA PIRAJUI 197
122768 - RUA PIRAJUI 227	121045 - RUA PIRAJUI 232
171800 - RUA PIRAJUI 236 DERIV 1	117188 - RUA PIRAJUI 247
120946 - RUA PIRAJUI 263	121036 - RUA PIRAJUI 339
141791 - RUA PIRAJUI 361	120947 - RUA PIRAJUI 373
120948 - RUA PIRAJUI 384	117178 - RUA PIRAJUI 394
141912 - RUA PIRAJUI 479	121038 - RUA PIRAJUI 504
117190 - RUA PIRAJUI 515 CASA 2	141920 - RUA PIRAJUI 562 COMERCIO
166215 - RUA PIRAJUI 562 CASA	117008 - RUA PIRAJUI 577
120951 - RUA PIRAJUI 775	116967 - RUA PIRAJUI 811
157657 - RUA PIRAJUI 838	117182 - RUA PIRAJUI 846
141823 - RUA PIRAJUI 848	141816 - RUA PIRAJUI 888
141795 - RUA PIRAJUI 902	141828 - RUA PIRAJUI 910
164815 - RUA PIRAJUI 931	121043 - RUA PIRAJUI 950
164805 - RUA PIRAJUI 951	157654 - RUA PIRAJUI 1156
122799 - RUA PIRAJUI 1168	121031 - RUA PIRAJUI 1190
141824 - RUA PIRAJUI 1220	141910 - RUA PIRAJUI 1270 CASA
122776 - RUA PIRAJUI 1370	117654 - RUA PIRAJUI 1390
141820 - RUA PIRAJUI 1413	141914 - RUA PIRAJUI 1420
141915 - RUA PIRAJUI 1437 FRENTE	141831 - RUA PIRAJUI 1440
162453 - RUA PIRAJUI 1486	117194 - RUA PIRAJUI 1496
121030 - RUA PIRAJUI 1503	117191 - RUA PIRAJUI 1622
117266 - RUA PIRAJUI 1632 CASA 1	117189 - RUA PIRAJUI 1632
172312 - RUA SEVERINIA 69	155933 - RUA GUSTAVO RAVAZZI 111
139543 - RUA ALTAMIRA 128 SUPERIOR	174231 - RUA DR. FRANCISCO DE ARAUJO PINTO 6
128890 - RUA ALCANTARAS 147	125851 - RUA BARRINHA 150
144132 - RUA BARRINHA 294	119798 - RUA BARRINHA 304
125852 - RUA BARRINHA 338	171592 - RUA BARRINHA 338 DERIV
140597 - RUA BARRINHA 441 DERIV/FUNDOS	124332 - RUA BARRINHA 444
149066 - RUA BARRINHA 504	158905 - RUA BARRINHA 589
158886 - RUA BARRINHA 592	158907 - RUA BARRINHA 599 FUNDOS
124334 - RUA BARRINHA 604	161929 - RUA BARRINHA 609
158910 - RUA BARRINHA 614	162782 - RUA BARRINHA 618
158903 - RUA ALTAMIRA 23	168631 - RUA ALTAMIRA 24
158889 - RUA ALTAMIRA 73	150554 - RUA ALTAMIRA 177
124191 - RUA ALTAMIRA 213	158899 - RUA ALTAMIRA 233
124190 - RUA ALTAMIRA 270	119540 - RUA ALTAMIRA 310
150549 - RUA ALTAMIRA 322	151380 - RUA OURINHOS 930 DERIV CASA
142683 - RUA OURINHOS 934	117218 - RUA OURINHOS 1064
168626 - RUA OURINHOS 1092 CASA 1	158887 - RUA ALCANTARAS 32
129099 - RUA ALCANTARAS 33 FUNDOS	144136 - RUA ALCANTARAS 83
150553 - RUA ALCANTARAS 117	137160 - RUA ALCANTARAS 137
150542 - RUA ALCANTARAS 167	144133 - RUA ALCANTARAS 178
119781 - RUA ALCANTARAS 210	134198 - RUA ALCANTARAS 221 PARTE A
125849 - RUA ALCANTARAS 250	143389 - RUA SALTO 745
121322 - RUA SALTO 790	123544 - RUA SALTO 934
121304 - RUA SALTO 978	158297 - RUA SALTO 980
123465 - RUA SALTO 1086	119587 - RUA ARACOIABA 64
168628 - RUA SEVERINIA 54	125838 - RUA SEVERINIA 63
155081 - RUA SEVERINIA 83	125845 - RUA SEVERINIA 118 ANTIGO 110
143915 - RUA SEVERINIA 148	139059 - RUA SEVERINIA 232
129100 - RUA SEVERINIA 238	162461 - RUA SEVERINIA 248
145572 - RUA SEVERINIA 254	170794 - RUA SEVERINIA 264
155720 - RUA ALTAIR 33 DERIVACAO	140458 - RUA CAFELANDIA 576 DERIV. OURINHOS 380
139831 - RUA ANDRADINA 610 FUNDOS	157512 - RUA ALTAIR 33 COMERCIO
119459 - RUA ALTAIR 137	116820 - RUA ALTAIR 185 FUNDOS
157515 - RUA ALTAIR 185	119457 - RUA ALTAIR 188
119454 - RUA ALTAIR 195	135864 - RUA ALTAIR 200 FUNDOS
157505 - RUA ALTAIR 215	116488 - RUA ALTAIR 285 CASA 2
121509 - RUA ALTAIR 344	121511 - RUA ALTAIR 355
171298 - RUA ALTAIR 365 COMERCIO(r.Novais)	116821 - RUA ALTAIR 412
116490 - RUA ALTAIR 427	162481 - RUA ALTAIR 463
157509 - RUA ALTAIR 631	164633 - RUA ALTAIR 678
164893 - RUA ALTAIR 684	121694 - RUA ALTAIR 714
127119 - RUA ALTAIR 765	121514 - RUA ALTAIR 785



121520 - RUA ALTAIR 795	119461 - RUA ALTAIR 815 FRENTE
123442 - RUA ANDRADINA 140 FUNDOS	157744 - RUA ANDRADINA 140
121152 - RUA ANDRADINA 180	158765 - RUA ANDRADINA 205 PT. A1
157722 - RUA ANDRADINA 274	121150 - RUA ANDRADINA 355
117337 - RUA ANDRADINA 414	157704 - RUA ANDRADINA 420
123440 - RUA ANDRADINA 424	117365 - RUA ANDRADINA 430
141992 - RUA ANDRADINA 440	136090 - RUA ANDRADINA 455
142018 - RUA ANDRADINA 496	126893 - RUA ANDRADINA 511
141998 - RUA ANDRADINA 516	117372 - RUA ANDRADINA 521
143531 - RUA ANDRADINA 590 FUNDOS	157801 - RUA OURINHOS 230
134708 - RUA OURINHOS 271	141963 - RUA OURINHOS 281
143401 - RUA OURINHOS 300	150122 - RUA OURINHOS 369 FUNDOS
162350 - RUA OURINHOS 376 ANTIGO 380 FUNDOS	121148 - RUA OURINHOS 380
123577 - RUA OURINHOS 410	117640 - RUA OURINHOS 430
121307 - RUA OURINHOS 440 FDS CASA 1	143461 - RUA OURINHOS 440 FDS CASA 2
117721 - RUA OURINHOS 490	123427 - RUA OURINHOS 531
121157 - RUA OURINHOS 583	117473 - RUA OURINHOS 603
150125 - RUA OURINHOS 612	170662 - RUA OURINHOS 634 FUNDOS
117415 - RUA OURINHOS 634	135489 - RUA OURINHOS 652
117725 - RUA OURINHOS 681	117378 - RUA OURINHOS 727
119112 - RUA OURINHOS 728 CASA 02	137219 - RUA OURINHOS 737 DERIV
119045 - RUA SAO MANOEL 230	119048 - RUA SAO MANOEL 271
119685 - RUA SAO MANOEL 275 PARTE B	158818 - RUA SAO MANOEL 281
119683 - RUA SAO MANOEL 282	119680 - RUA SAO MANOEL 292
119038 - RUA SAO MANOEL 293	119039 - RUA SAO MANOEL 303
150291 - RUA SAO MANOEL 309	119681 - RUA SAO MANOEL 364
135339 - RUA SAO MANOEL 375 DERIV	158817 - RUA SAO MANOEL 375
125458 - RUA SAO MANOEL 437	150289 - RUA SAO MANOEL 445
150292 - RUA SAO MANOEL 496 FUNDOS	150286 - RUA SAO MANOEL 496
167045 - RUA TAUBATE 36 FUNDOS	172735 - RUA OTAVIO GOUVEIA 7
172210 - AVE NOVAIS 153 FRENTE	155763 - AVE NOVAIS 340
139621 - RUA TAUBATE 535 CASA/FUNDOS	151212 - RUA TAUBATE 750
117034 - AVE NOVAIS 32	141759 - AVE NOVAIS 143
121913 - AVE NOVAIS 270	157591 - AVE NOVAIS 280
119966 - AVE NOVAIS 290	120841 - AVE NOVAIS 370
121915 - AVE NOVAIS 412	157595 - AVE NOVAIS 444
157603 - AVE NOVAIS 453	134250 - AVE NOVAIS 462
117044 - AVE NOVAIS 491	157601 - AVE NOVAIS 514
141718 - AVE NOVAIS 531	120844 - AVE NOVAIS 580
157608 - AVE NOVAIS 613	117070 - AVE NOVAIS 633
160800 - AVE NOVAIS 743	157605 - AVE NOVAIS 763
134240 - AVE NOVAIS 837	134248 - AVE NOVAIS 850
135429 - AVE NOVAIS 948	157604 - AVE NOVAIS 958
134245 - AVE NOVAIS 964	120847 - AVE NOVAIS 1030
117067 - AVE NOVAIS 1040	116612 - AVE NOVAIS 1151
116758 - AVE NOVAIS 1190	160801 - AVE NOVAIS 1294
121552 - AVE NOVAIS 1379	127642 - AVE NOVAIS 1403
117198 - AVE NOVAIS 1426	134249 - AVE NOVAIS 1456
141932 - AVE NOVAIS 1486	164492 - AVE NOVAIS 1670
119951 - RUA TAUBATE 15	119553 - RUA TAUBATE 25
117030 - RUA TAUBATE 43	116671 - RUA TAUBATE 57 CASA
138937 - RUA TAUBATE 53 DERIV/COMERCIO	157564 - RUA TAUBATE 133
170263 - RUA TAUBATE 155 FUNDOS(deriv.163)	116679 - RUA TAUBATE 257 FRENTE
148234 - RUA TAUBATE 257 FUNDOS	121894 - RUA TAUBATE 290
121898 - RUA TAUBATE 378	141698 - RUA TAUBATE 398
117023 - RUA TAUBATE 450	135384 - RUA TAUBATE 469 CASA 2
129129 - RUA TAUBATE 499	157572 - RUA TAUBATE 516
119631 - RUA TAUBATE 535 COMERCIO	117026 - RUA TAUBATE 576
122831 - RUA TAUBATE 606 FRENTE	121901 - RUA TAUBATE 765
116687 - RUA TAUBATE 925 POÇO	138407 - RUA TAUBATE 963
141699 - RUA TAUBATE 1025	117031 - RUA TAUBATE 1130
117027 - RUA TAUBATE 1137	119959 - RUA TAUBATE 1146
151801 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2144	172357 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 26
142037 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 2072	139700 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 30
173924 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1986	173906 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 361



142085 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 215
166410 - RUA DR JOSE GARCIA 40
152629 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 55
155866 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 80
149243 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 99
172085 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 170
166569 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 222
167002 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 262
152683 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 271
172181 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 295
150378 - RUA SANTIAGO 304
151086 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 322
166463 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 333
140842 - RUA SANTIAGO 353
155168 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 366
172211 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 370
155820 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 402
155965 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 414
141377 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 428
166349 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 462
153061 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 603
172098 - RUA INGLATERRA 1026 CASA 2
154783 - RUA INGLATERRA 1078
166896 - RUA INGLATERRA 1126
172532 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1250
149595 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1600
152684 - RUA INGLATERRA 990
171842 - RUA INGLATERRA 1058
171679 - RUA INGLATERRA 1235
171748 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS 47
165961 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS 63
139038 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 60
153260 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 131
152520 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 279
166312 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 363
152626 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 443
171911 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 156 CASA 2
147334 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 303
154593 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 454
154441 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 67
165649 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 174
138695 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 227
171865 - RUA DOURADO 91
171671 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 338
171761 - RUA SANTIAGO 53
165938 - RUA SANTIAGO 183
165927 - RUA SANTIAGO 297
148031 - RUA SANTIAGO 352
154103 - RUA SANTIAGO 448
154115 - RUA SANTIAGO 456
171579 - RUA DR JOSE GARCIA 70
148502 - RUA LUIS JORGE 268
153057 - RUA HAROLDO GONDIN GUIMARAES 119
173279 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 44
140782 - RUA EDEVARDE MASENINI 46 CS.3/DERV.rua Waldecir Santos
172222 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 75
155730 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 90
147820 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 104
140043 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 214
154825 - RUA DOURADO 223
155600 - RUA SANTIAGO 265
172340 - RUA SANTIAGO 280
155697 - RUA SANTIAGO 296
155812 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 311
167050 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 330
139972 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 335
172202 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 362
172207 - RUA SANTIAGO 368
166670 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 379
150412 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 410
154091 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 422
141130 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 454
172724 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 474
140459 - RUA INGLATERRA 802
150414 - RUA INGLATERRA 1069 LIG.R.AMIL L ZACHIA
140214 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1082
155534 - RUA INGLATERRA 1213
149463 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1496
148274 - RUA INGLATERRA 818
152405 - RUA INGLATERRA 1050
154300 - RUA INGLATERRA 1151
137455 - RUA INGLATERRA 1249
152407 - RUA GIULIA CORREA DOS SANTOS 50 IIG.R.SANTIAGO
152739 - RUA JOSE FRIAS GARCIA 1398
137915 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 79
138627 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 139
154403 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 287
148141 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 403
171855 - RUA AMIL EDUARDO LIMA ZAKIA 611
137872 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 263
165808 - RUA PROF. JAIR JULIANO POZETTI 446
171556 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 42
137925 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 133
165766 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 175 DERIV
153455 - RUA WALDECIR DOS SANTOS 243
171903 - RUA DOURADO 239
171391 - RUA JOSE FRANCISCO ABDO 354
154303 - RUA SANTIAGO 73
147982 - RUA SANTIAGO 272
165741 - RUA SANTIAGO 320
155128 - RUA SANTIAGO 440
154412 - RUA SANTIAGO 453
147833 - RUA SANTIAGO 512
171543 - RUA LUIS JORGE 252
164735 - RUA LUIS JORGE 292
152610 - RUA EURIPEDES ADHEJAIR RINALDI 578

**Departamento de Compras****Errata****AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 13/03/2026 Ano XXI| Edição nº 3021| PÁGINA 71 DE 78.

ONDE SE LÊ:**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366//2026****LICITAÇÃO Nº 28/2026**

Considerando o valor estimado de R\$ 4.892,40 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LASER CUT COMERCIO CORTE LASER CALÇOS CALIBRADOS E FOTO FABRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.773.878/0001-00 visando à AQUISIÇÃO DE CALÇO CALIBRADOS PARA SER UTILIZADOS NO ALINHAMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA DE EIXO HORIZONTAL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 12 de março de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

LEIA-SE:**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2026****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026**

Considerando o valor estimado de R\$ 4.892,40 (quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa LASER CUT COMERCIO CORTE LASER CALÇOS CALIBRADOS E FOTO FABRICAÇÃO LTDA, CNPJ: 42.773.878/0001-00 visando à AQUISIÇÃO DE CALÇO CALIBRADOS PARA SER UTILIZADOS NO ALINHAMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA DE EIXO HORIZONTAL com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 12 de março de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 13/03/2026 Ano XXI| Edição nº 3021| PÁGINA 71 DE 78.

ONDE SE LÊ:**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408//2026****LICITAÇÃO Nº 27/2026**

Considerando o valor estimado de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CLEDEMIR NARDELI CATANDUVA LTDA, CNPJ: 01.744.441/0001-60 visando à AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP- GÁS



LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDROS P45(45KG), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEDE SAEC com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 12 de março de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

LEIA-SE:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

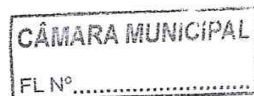
Considerando o valor estimado de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), a existência de dotação orçamentária, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa CLEDEMIR NARDELI CATANDUVA LTDA, CNPJ: 01.744.441/0001-60 visando à AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) EM CILINDROS P45(45KG), PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SEDE SAEC com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto ao Setor Financeiro para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 12 de março de 2026.

MARCO ANTONIO MACHADO

Superintendente

**CÂMARA MUNICIPAL****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**
ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00040/25**

Contratante: Câmara Municipal de Catanduva – SP. Contratada: Netflex Telecomunicações Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato e manutenção do valor mensal para prestação de serviços de telefonia fixa, mediante a portabilidade do atual serviço, com fornecimento de linhas e pacotes de minutos para a Câmara Municipal. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, arts. 107 e 124. Valor: R\$ 1.260,00(um mil, duzentos e sessenta reais) mensais, totalizando o valor global de R\$ 15.120,00(quinze mil, cento e vinte reais) para o período prorrogado. Vigência: Prorrogado pelo período de 12(doze) meses, a partir de 04 de fevereiro de 2026.-. Processo: nº 00036/25. Data de Assinatura: 30 de janeiro de 2026.- Justificativa: O aditivo decorre da necessidade de continuidade dos serviços essenciais de telefonia, assim como a manutenção do valor contratual às condições de mercado, assegurando economicidade e regularidade administrativa. Marcos Crippa - Presidente da Câmara Municipal de Catanduva.

PRAÇA CONDE FRANCISCO MATARAZZO S/N - CENTRO - CATANDUVA - SÃO PAULO - CEP - 15800-031
www.catanduva.sp.leg.br

**Extrato****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

PROC. Nº 00043/25

P.E: 004/25

OBJETO: *.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento das necessidades operacionais e administrativas da Câmara Municipal de Catanduva, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, conforme especificado no TERMO DE REFERÊNCIA.*

EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

EXTRATO: Pregão Eletrônico nº 04/25. Origem: Processo nº 00043/25. Órgão: Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, CNPJ nº 51.840.544/0001-00. Contratada: MARIA ÂNGELA REBOLO LTDA(MULTLIMP) CNPJ nº 51.128.398/0001-87 - RESPONSÁVEL P/ CONTRATANTE: Marcos Antonio Crippa – Presidente. RESPONSÁVEL P/ CONTRATADA: Maria Ângela Reboló – Sócia Administradora; Vigência: 02/03/2026 à 28/02/2027 – 12 Meses - Valor Global: R\$585.000,00. Dotação: F.P: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção Secretaria da Câmara Municipal – CE: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Assinatura Contrato: 02/03/2026. Câmara Municipal de Catanduva, em 06 de março de 2026. Ver. Marcos Crippa – Presidente. PUBLIQUE-SE.